SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2342

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:7A673DCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017. DATA 05/07/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017. Data 05/07/2017. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A,** inscrita no. CNPJ sob nº 92.954.106/0001-42. Objeto supressão de item do Contrato, passando o Contratante a adquirir para o período de 12 meses a quantia de 70 (setenta) passagens (vale-saúde), cada uma no valor de corrigido em 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento) ficando em R$ 111,42 (cento e onze reais e quarenta e dois centavos), totalizando ao final do prazo de vigência deste Termo, a importância de R$ 7.799,40 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). E supressão no valor de R$ R$ 6.943,32 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária inclusão de novas rubricas. Fica prorrogada a Vigência do presente contrato a contar 06/07/2018 com término no dia 05.07.2019.

Alegria-RS, 03 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:0FD345EB

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017. DATA 14/07/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017. Data 14/07/2017. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMADICINA S/A LTDA - EPP,** inscrita no. CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21. Fica prorrogado a vigência do presente contrato a contar 15/07/2018 com término no dia 15.07.2019.Dotação orçamentária inclusão de novas rubricas.

Alegria-RS, 03 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:6894795A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 36/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 36/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1740/2017 de 12 de Dezembro de 2017;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), com a seguinte classificação:

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e unidades subordinadas
04 0122 002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
35 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 4.000,00

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
0601 Seção de Estradas e Caminhos
15 0451 002 2008 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
85 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 4.000,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0903 Fundo Municipal de Habitação e Saneamento – FMHS
16 0482 018 1026 Melhorias Habitacionais da zona rural e urbana
297 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 4.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução orçamentária no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e unidades subordinadas
04 0122 002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
36 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e habitação
0903 Fundo Municipal de habitação e saneamento – FMHS
16 0482 018 1026 Melhorias habitacionais da zona rural e urbana
298 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

16 0481 018 2047 Atendimento de Demandas habitacionais e de saneamento rural
311 0001 3390 39 00 00 outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Secretária de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:0E44CD88

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 09/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

EDITAL N° 09/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

DISCIPLINA A ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, FIXA CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga:

Art. 1º Fica instituída a Escolha das 3 (três) Soberanas do município de Alegria/RS que acontecerá mediante duas etapas. A primeira etapa será no dia 18 de julho de 2018, através de prova escrita tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, com início às 14:00hs até as 17:00hs, sendo que as candidatas deverão estar no local 10 minutos antes do início da prova. A prova terá duração de 3 (três) horas. Na segunda etapa acontecerá o desfile que será no dia 24 de Julho durante o jantar de homenagem ao colono e motorista, para as candidatas classificadas na prova escrita.

Art. 2º Poderão participar da escolha das Soberanas as candidatas que preencherem aos seguintes requisitos:
-Ser solteira e ter no mínimo 15 e no máximo 25 anos;
-Residir no Município de Alegria a no mínimo dois anos;
-Ter completado o Ensino Fundamental;
-Não ter sido soberana do município.

Art. 3º As Inscrições serão recebidas, exclusivamente pela comissão de inscrições, designada pelo prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua São Luiz, n° 802, no Município de Alegria, no período compreendido entre ás 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00horas, dos dias 09/07/2018 até 13/07/2018;
-As candidatas deverão preencher uma ficha de inscrição conforme modelo Anexo I, disponibilizada no ato da inscrição.
-As candidatas menores de 18 anos deverão vir acompanhadas pelo pai, mãe e/ou responsável;
-Deixar junto à ficha de inscrição uma foto recente 3x4.

Art. 4º As candidatas serão avaliadas nos seguintes critérios:
I - Prova escrita valendo 50 pontos, abrangendo conteúdos do município, região e estado;
-Serão classificadas para o desfile as candidatas que, obtiverem nota igual ou superior a 25 pontos;
-A nota da prova será divulgada no dia 20 de Julho, sendo publicado integralmente no painel da prefeitura, no diário oficial da Famurs e no site da prefeitura.

II - Desfile no jantar onde serão avaliados os seguintes critérios:
-Apresentação pessoal,
convite oral divulgando a Feira Municipal (20 pontos),
desenvoltura (10 pontos);
beleza (10 pontos);
simpatia (10 pontos).

Parágrafo Único - A comissão responsável pela elaboração, aplicação, correção da prova e divulgação dos resultados será nomeada por portaria pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Constituem obrigações das Soberanas:
-Estar disponível a partir do resultado do concurso sempre que o município solicitar para representá-lo em todas as atividades promovidas, pelo período de dois anos (validade do concurso);
-Divulgar os eventos do município;
-Apresentar-se com o vestuário destinado as Soberanas;
-O vestuário deve estar com boa aparência;
-Apresentar-se com respeito, responsabilidade, delicadeza, simplicidade e simpatia.
- Sujeitar-se aocronogramanos dias da realização do evento e/ou a fim estabelecido pela Comissão Organizadora das feiras ou eventos, ou do Prefeito Municipal que assim requeiram;
- Estar ciente, de no caso, cumprir exigências previstas na legislação vigente, com vista a formalidades legais no que tange a representar o evento;
- Não será permitida a desistência da candidata, uma vez já cumprido as etapas formais, após a confecção dos materiais de divulgação da feira (folder, vestuáriose outros);

Parágrafo único – No caso de desistência de alguma soberana, dentro do prazo legal, o cargo será ocupado pela suplente seguindo a ordem de classificação e, no caso de não cumprimento das obrigações e/ou desistência que venham acarretar prejuízos ao evento, a soberana e/ou responsável por ela terá de arcar com prejuízo que advirem da desistência.

Art. 6º A Comissão Julgadora do desfile será formada por 5 (cinco) pessoas de significativo conhecimento e capacidade em avaliar os critérios elencados acima para a escolha das soberanas e serão nomeadas por portaria do Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Registre- se
Publique - se
Cumpra-se

NADIELI CARLI SIMON
Secretária Municipal de Administração

Anexo I
CONCURSO SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS EDIÇÃO 2018
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome:_____
Endereço:_____

Data de nascimento:_____/_____/_____ Idade:_____

Naturalidade:_____Solteira: ( ) Sim ( ) Não
Altura:___ Peso:___ Manequim:____
Cabelos:____ Olhos:_____
Escolaridade:_____

Filiação Pai:_____
Mãe:_____

Se estuda, onde:____

Se trabalha, onde:_____

Telefone para contato:_____

PREFERÊNCIAS PESSOAIS

Cantor (a):_____ Música:_____

Ator(a):_____

Filme:_____

Livro:_____ Autor: _____

Lazer:_____

Pessoa que admira:_____

Planos para o futuro:_____

O que mais gosta no Município:_____

Mensagem que deixa: _____

TERMO DE COMPROMISSO
A CANDIDATA SE COMPROMETE A CUMPRIR TODAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DESTE CONCURSO,TAMBÉM SE COMPROMETE, CASO SEJA SELECIONADA NA ETAPA CLASSIFICATÓRIA, A PARTICIPAR DA ETAPA FINAL. ASSIM COMO CERTIFICA QUE SÃO VERDADEIROS OS DADOS PREENCHIDOS ACIMA.

_____
Assinatura da Candidata

_____
Assinatura do Responsável

Espaço para foto

ANEXO II
CRONOGRAMA DO EDITAL DE ESCOLHA DAS SOBERANAS

I –

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	09/07/2018 – 13/07/2018
Publicação dos Inscritos	1 dia	16/07/2018
Aplicação das provas	1 dia	18/07/2018
Correção das provas	1 dias	19/07/2018
Divulgação da Classificação	1 dia	20/07/2018
Desfile e coroação das classificadas	1 dia	24/07/2018
TOTAL		

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:EA16EE80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

Credenciador: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Credenciada:** Rafael Ribas Sommer - ME. **Objeto:** Prestação de serviços especializados na área de saúde (exames), nos termos do Processo Administrativo 026.01.09.04/2018, Chamamento Público 01/2018. **Valor do Credenciamento:** Global de R$123.058,44 (cento e vinte e três mil e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de junho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:0C96116A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Carazinho Veículos Ltda. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de veículo de passeio novo (zero km), CHEVROLET PRISMA 1.4 LT, ano/modelo 2018/2018, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:84980379

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a

CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 07, 25, 31, 43, 70 e 71, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 12.022,00 (doze mil e vinte e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F90B2C7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 19, 20, 22, 30, 32, 40, 57, 58, 60, 67, 69, 73 e 78, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 8.032,08 (oito mil e trinta e dois reais e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2ADD1827

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 16 e 50, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:87657E51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 10, 11, 17, 47, 53 e 68, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 19.247,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e sete reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F97F4A15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 15, 35, 42, 45, 52, 54, 61 e 74, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 21.453,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7AD8C512

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 05, 26, 55 e 64, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 25.119,00 (vinte e cinco mil e cento e dezenove reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:828A4821

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** FRANCIELI HAIDUK RIGO. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 09, 24, 27, 46, 56, 62 e 65, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 11.989,00 (onze mil e novecentos e oitenta e nove reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3F1420F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 01, 02, 08, 18, 21, 23, 28, 29, 38, 59 e 77, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 12.223,00 (doze mil e duzentos e vinte e três reais), conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1A05E713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 39, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 5.186,00 (cinco mil e cento e oitenta e seis reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9ED1FCBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 06, 14, 44 e 72, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:04F09BB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** THAINA SCHUMACHER - ME. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 41, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F60B7923

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DANTE CARLOS DEZORDI. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 36, 63 e 75, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme

especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F856E579

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 34, 48 e 51, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 7.756,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:68629FFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 37 e 76, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 20.671,00 (vinte mil e seiscentos e setenta e um reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A9DDC917

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 03, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B9002638

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens os quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 04, 12, 13, 33, 49 e 66, conforme Proposta nº. 12523.085000/1150-02 e/ou Proposta nº. 12523.085000/1160-02 - Ministério da Saúde e conforme especificações contidas no Anexo I do instrumento, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de sente contrato será de R$ 13.029,00 (treze mil e vinte e nove reais), sendo, conforme Processo Administrativo nº 028.01.02.04/2018 e Pregão nº 10/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:AB50DD2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SUMULA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.03 AO CONTRATO 11/2014
PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Empresa Finatto Comercio, Importação e Exportação LTDA. **CONTRATO:** Aditivo 03 ao contrato nº 011/2014. **OBJETO:** prorrogação de vigência de três (03) meses a contar da assinatura do contrato. Alvorada, 24 de novembro de 2017.

VER. DARCI BARTH
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:1860D917

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SUMULA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.04 AO CONTRATO 11/2014
PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Empresa Finatto Comercio, Importação e Exportação LTDA. **CONTRATO:** Aditivo 04 ao contrato nº 011/2014. **OBJETO:** prorrogação de vigência de nove (09) meses a contar da assinatura do contrato.

Alvorada, 24 de fevereiro de 2018.

VER. ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:61B7E4BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 121/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RENOMEIA a Função Gratificada de DIRETOR FINANCEIRO - FG 4 para FG 4 – Chefe do Departamento Financeiro, constante na Portaria nº 002/2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em 01 de maio de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:B5B62278

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 120/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RENOMEIA a Função Gratificada de DIRETOR GERAL - FG 5 para FG 6 Diretor Geral, constante na Portaria nº 001/2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em 01 de maio de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:79F26711

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 122/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RENOMEIA a Função Gratificada de DIRETOR de RECURSOS HUMANOS - FG 3 para FG 3 – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, constante na Portaria nº 003/2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em 01 de maio de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:5DA5DABC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 124/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **VITORINA ALVES DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) GERSON LUIS DA SILVA, a contar de 02 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:AFA9BFC3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 125/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ELMO MALVAR MARINHO,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, a contar de 14 DE MAIO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de maio de 2018

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:59B893A8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 126/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **DABIANE ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO MAYRER,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Comunitário, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) DARCI L. BARTH, a contar de 17 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:BB43ADD5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 127/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
AUTORIZA **GERSON LUIS DA SILVA e JACKSON LUIZ DOS SANTOS,** viajar à Brasília para participar da Marcha à Brasília no período de 21 a 24 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 20 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:C53D8830

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 128/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **SABRINA DOS SANTOS DE PAULA,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, a contar de 31 DE MAIO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de maio de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:93FD8ACE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 129/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **GISELE DOS SANTOS LACERDA,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, a contar de 31 DE MAIO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de maio de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:685DB340

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 130/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **CRISTIANE FERNANDA PEDROSO GODOI,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, a contar de 31 DE MAIO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de maio de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:856D6823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1512/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 20266/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Ernani Silvio Aquino Frota, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico, matrícula funcional n.º 2012106095, lotado na SecretariaMunicipal de Saúdea contar de 25 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:43C039F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1482/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 19510/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Ana Paula Ferreira Mai, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, matrícula funcional n.º 2013106747, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 20 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9D77B28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1422-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 19619/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Gilson Ferreira Mariano, por falecimento, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2002101940, lotado na Secretaria Municipal de Administração a contar de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6CCA9B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1486/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Fabrício Betamin Fontoura, do cargo em comissão de Supervisor, CC IV, matrícula funcional n.º 2017108259, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 20 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A1251233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1487/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Lucimar Couto da Silva, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108190, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 20 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:23EF1F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1439-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Josiane Correa Rosa, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108523, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:85D78EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1290-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Bruna Muniz Zanini, do cargo em comissão de Diretor Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108320, lotada na Procuradoria Geral do Município a contar de 31 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:62243959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1283/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir as Portarias Municipais nº 0333/2015 e 0848/2004 que concedem a **Paulo Cenir Reginatto**, matrícula 2004102095, averbação de tempo de serviço, visto que as Certidões emitidas pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e Governo do Estado do Rio Grande do Sul serão devolvidas ao servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:A72BF674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 54

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete
DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante a COPA DO MUNDO em dia de jogo da Seleção Brasileira".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o interesse da população brasileira pelo futebol como o esporte mais popular do País,
CONSIDERANDO o grande interesse da população em geral pela realização da Copa do Mundo de Futebol,
CONSIDERANDO que outros poderes e serviços estão definindo horários especiais para o dia de jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado horário especial de expediente nas repartições públicas municipais de Alvorada para os dias úteis que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira.

Art. 2º - Na data de realização do jogo abaixo relacionado, o horário de expediente especial nas repartições públicas municipais será o descrito no quadro abaixo:

Jogo	Dia do Jogo	Horário do Jogo	Horário Especial
Brasil x México	02/07/2018	11:00 horas	08:00 às 10:30h
			14:00 às 17:30h

Art. 3º – Fixa o horário especial de expediente no dia 06/07/2018, das 08:00h às 14:00h, em função do horário do jogo da COPA DO MUNDO ser às 15:00 h, caso a seleção Brasileira avance para esta fase do certame.

Art. 4º - O horário especial de expediente disposto neste Decreto Municipal não abrange os serviços essenciais, tais como: Serviços de Remoções – Ambulâncias e SAMU, Unidades Básicas de Saúde – UBS e de Pronto Atendimento - PAM, Fiscalização de Trânsito, Vigilância Patrimonial, Guarda Municipal, Cemitério Municipal, Coleta de Lixo Urbano e Seletiva Abrigos Municipais que funcionarão normalmente.

Art. 5º - O funcionamento das Unidades de Ensino Municipal – UEM, deverão seguir as orientações e normativa da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:5E809433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017 B, Tomada de Preços nº 008/2017, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 94 (noventa e quatro) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2018 até o dia 29 de novembro de 2018 e o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, do dia 03 de junho de 2018 ao dia 30 de outubro de 2018 , conforme solicitação da empresa e da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, SMOV, Contratado: Projeart Projetos e Planejamento Ltda.

Alvorada, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:01C49B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 B, Dispensa de Licitação nº 006/2017, Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 22 de maio de 2018 até o dia 21 de maio de 2019, SMCEJ, Contratado: Grupo JM Construções Ltda. - ME.

Alvorada, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:BA6E2182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 C, Dispensa de Licitação nº 005/2017, Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 15 de maio de 2018 até o dia 14 de maio de 2019, SMCEJ, Contratado: Grupo JM Construções Ltda. - ME.

Alvorada, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:4A0A5176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Sistema(s) Informatizado(s) de Gestão Pública, incluindo ainda: serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico; sendo a data, hora e local da disputa de preços o dia **18 de julho de 2018 às 09hs, Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Alvorada**, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS.
O edital encontra-se à disposição, no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações; Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044-8563, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 5 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:89C5D02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 B, Dispensa de Licitação nº 006/2017, Objeto: Suspende-se a execução do contrato a partir do dia 05 de março de 2018, SMCEJ, Contratado: Grupo JM Construções Ltda. - ME.

Alvorada, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8CBB791E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 C, Dispensa de Licitação nº 005/2017, Objeto: Suspende-se a execução do contrato a partir do dia

05 de março de 2018, SMCEJ, Contratado: Grupo JM Construções Ltda. - ME.

Alvorada, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8D480AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 03/07/2018:

Autuado: **Escola de Educação Infantil Vaz Ltda**
Data da Autuação: 01/12/2017
CNPJ: 24.013514/0001-40
Processo: 41.829/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 843 do decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974, itens 2.2 C/C2.2.1 e 2.2.2 ;2.3.1 letras b, e, g e j; 2.4.6; 2.5.3 letra a e da Portaria Estadual 172/2005; ITENS 4.1. e todos os seus subitens, itens 4.1.14, 4.11.1 e 4.11.2 da RDC 216/2004 e Item 9.26 do anexo I da Portaria SES/RS 78/2009.Tipificada no Art. 2º, inciso II, Art. 4º inciso I, art. 6º incisos I e III, e Art. 7º inciso V da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 213 inciso I da Lei Municipal 2.586/2012.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:04122213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11 de junho de 2018.

Autuado: Matheus da Silva Slayfer
Data da Autuação: 17/04/2018
CNPJ: 14.926.884.0001/14
Processo: 13.317/2018
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 35, § 3° da RDC n° 44/2009 2) Art. 38, seção III da RDC n° 44/2009 3) Art. 73 da Portaria n° 344/1998, 4) Art. 88, item II da RDC n° 44/2009, 5) Art. 36, da RDC n° 44/2009 6) Art.11 § 1° da IN n° 09/2009, tipificada no Art. 10º inc. IV, XXI e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:3B3F6415

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUERENCIA ENGENHARIA,CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA- ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 20.733.246/0001-80,com sede na rua Três de Maio ,331 ,centro, CEP 98.918-000,na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, representada neste ato pelo Srº **CRISTIANO FELTENS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 011.743.500-75-, portador da Cédula de Identidade RG nº 2083658282, Sócio Proprietário, residente domiciliado na rua Três de Maio ,288,apto 01, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra em função da realização da compactação e rejuntamento final da pavimentação e dias de chuva e impraticáveis, conforme anotações em diários de obra. Serão acrescidos 10 (dez) dias conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 129/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.
CLÁUSULA SEGUNDA – Que as demais Cláusulas e condições do Contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 129/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 25 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Querencia Engenharia Corretora e Pre Moldados LTDA -ME
CNPJ Nº 20.733.246/0001-80
Contratada
CRISTIANO FELTENS
CPF Nº 011.743.500-75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5A4DD2E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO**

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 04/2018

Analisando o pedido de Revisão apresentado à decisão proferida no Processo Administrativo Especial nº 04/2018, pela empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, que irresignado com a decisão de improcedência do Recurso, que manteve a condenação da empresa ao pagamento de multa no valor de R$ 7.119,29 (sete mil cento e dezenove reais e vinte e nove centavos) pelo atraso injustificado na entrega das 5 unidades do item 01, do Edital Pregão Presencial n° 19/2018 e respectivo Contrato n° 117/2018, em data de 03/05/2018.
Não merece reparos a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Especial nº 04/2018, razão pela qual, improcede o pedido de revisão.

Publique-se e Intime-se.

Augusto Pestana, 02 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9B3C2DAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2018

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e localidade de Ivagaci, Município de Boa Vista do Buricá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, neste ato representada pelo Presidente **Sr. ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS,** brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo, pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO ANTERIOR:
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR e do pagamento
4.1 O valor unitário mensal do atendimento integral a adolescente equivale a R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para 1 (um) adolescente/criança, sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal, que serão conferidos e autorizados pelo setor competente do Município CONTRATANTE.
NOVA REDAÇÃO:
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR e do pagamento
4.1 O valor unitário mensal do atendimento integral a adolescente equivale a R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para 1 (um) adolescente/criança, exceto as com diagnósticos CID 10, que o valor mensal unitário equivale a R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) cada criança, sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação do Recibo/Fatura, que serão conferidos e autorizados pelo setor competente do Município CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais cláusulas e condições do Contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 29 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional
CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21
Contratada
ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
CPF sob nº 615.951.010-04
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EFF4A876

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

Aprova o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:
Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 162, de 30 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4EB172C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100 de 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4833D142

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 102 de 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A65A32B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Plínio Basso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 103 de 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:BE97458B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Libório Moreira de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Libório Moreira de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 104 de 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C4529AF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** os candidatos aptos ao cargo de Psicólogo, de acordo com o Edital n.º 15/2018 – Seleção Pública de Psicólogo, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial e Lei n° 3.334, de 20 de junho de 2018.
Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo de Psicólogo, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	Deise Skorupski Fagundes	1°
Psicólogo	Juliana Miotto Grando	2º
Psicólogo	Karim Cristina Silvestro	3º
Psicólogo	Marco Antonio dos Santos da Fontoura	4º
Psicólogo	Marli Pereira da Luz	5º
Psicólogo	Égie Maria Stangerlin	6º
Psicólogo	Camila Lemos	7º
Psicólogo	Jéssica Alves de Lima	8º
Psicólogo	Fernanda Cunha Mendes	9º
Psicólogo	Adrieli Bernardi Piva	10º
Psicólogo	Marindia Colla	11º
Psicólogo	Kauê Sandielly Cipriani	12º
Psicólogo	Fabiano Engelmann	13º
Psicólogo	Júlia Mara Agostini Richetti	14º
Psicólogo	Camila de Lima Vilasboa	15º
Psicólogo	Milena Porto Guizzo	16º

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:00429F00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 02 DE JULHO DE 2018

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.334/2018, de 20 de junho de 2018 e de acordo com o Art. 6º do Edital nº 15, de 20 de junho de 2018, resolve:
Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Psicólogo.
a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Maria Cleonir Zaparoli
b) Representante do Sindicato dos Municipários de Barracão
- Márcia Terezinha Ferrari
c)Representante do Conselho Municipal de Educação
- Fabricia Debarba Caprini
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:15B6301B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:
Art. 1º Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Adroaldo Soso de Matos	Motorista	12
Avelino Agostinho Spanholi	Tesoureiro	36
Carlos Alberto de Oliveira	Vigilante Epidemiológico	06
Claudiomir Ferreira de Freitas	Motorista	06
Elias dos Santos Zeni	Pedreiro	21
Jaciara Batista L Giacometti	Servente	06
João Eder Soso de Matos	Motorista	10
Juliana Lira Guimarães	Atendente de Creche	05
Nercinda Maria da Silva	Servente	11

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6F4D1EC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Extingue licença de servidora afastada por doença**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Extinguir licença saúde da servidora Camila Betiolo de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, ficando designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de julho de 2018.

§ 1º A servidora esteve afastada de suas atividades laborais desde o dia 22 de março de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D16E146F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Altera função de servidora municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1**.º** Alterar a função da Servidora Eleandra Rosa Lorenzi, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, para ocupar o cargo de Chefe de Seção, contar de 01 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F981D34E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Extingue licença de servidora afastada por doença.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Extinguir licença saúde da servidora Elir Bianchi Domingues, ocupante do cargo efetivo de Servente, ficando designada para exercer suas funções no Terminal Rodoviário Municipal.

§ 1º A servidora esteve afastada de suas atividades laborais desde o dia 02 de abril de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:952F393D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Torna estável servidor público com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Motorista, o servidor Leandro Rosbach Bergamo**,** visto, que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 02 de agosto de 2011, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:8BA8E30B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA – EPP
CNPJ:04.805.799/0001-44
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 28.093,29 (vinte e oito mil e noventa e três reais e vinte e nove centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 03/07/2018
Assinatura:04/07/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 04 de Julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:062F8F03

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:GILNEI CORSO - EPP
CNPJ:06.162.476/0001-05
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 4.274,60 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 03/07/2018
Assinatura:04/07/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 04 de Julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:559562E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 045/2018 DE 25/06/2018

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**
EMPRESA CONSTRUTORA SCHMITZ, Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 27.775.149/0001-07, com sede na Rua Liberato Salzano, 199, centro, no Município de Barra do Guarita/RS, neste ato representada pela proprietária **IVANIR SCHMITZ,** brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 454.698.900-82, na Rua Liberato Salzano, 199, centro, Município de Barra do Guarita/RS, denominada**CONTRATADA**
DO OBJETO
Este contrato tem por objeto o atendimento pela CONTRATADA de prestação de serviços para execução de consertos de rede de esgoto no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em razão da prestação dos serviços.
DOS PRAZOS
O prazo para o início dos trabalhos é de imediato, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 03 (três) dias.
Se houver mudança climática que não permita a execução dos serviços no prazo pactuado poderá haver prorrogação do mesmo, por igual período.

Barra do Guarita - RS, 25 de junho 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:4BEA90EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO N° 044/2018

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA PÚBLICA RÁDIO MUNICIPAL ZYK 315620 KHZ- AM, CNPJ** n° 89.478.630/0001-80**,** situada na Rua Suécia, n° 255, CEP: 98500-000, Município de Tenente Portela/RS, representado por seu Diretor-Presidente Vilmar Senger, responsável pela comercialização dos espaços radiofônicos da Empresa, neste ato representado doravante denominado **CONTRATADA,** ajustam e tornam válidas as seguintes condições e cláusulas, que forma este contrato:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a aquisição do espaço compreendido entre 13:30 às 14:00 todas as segundas-feiras de transmissão de radiodifusão pela **CONTRATADA,** IRRADIAÇÃO NA CIDADE DE Tenente Portela/RS, ZYK 315620 KHZ, ondas médias, visando a divulgação dos atos oficiais e autorizados pela CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigerá de 28 de maio de 2018 até 28 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos por interesse das partes.

DO PREÇO/PAGAMENTO/REAJUSTE
O preço total ajustado pelos serviços realizados será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, que serão pagos até o quinto dia útil de cada mês, mediante o fornecimento de nota de prestação de serviços e liquidação das despesas.

Barra do Guarita, 23 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:C0101FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 043/2018 DE 22/05/2018

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CONSTRUTORA SCHMITZ**, Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 27.775.149/0001-07, com sede na Rua Liberato Salzano, 199, centro, no Município de Barra do Guarita/RS, neste ato representada pela proprietária **IVANIR SCHMITZ,** brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 454.698.900-82, na Rua Liberato Salzano, 199, centro, Município de Barra do Guarita/RS, denominada**CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO
Este contrato tem por objeto o atendimento pela CONTRATADA de prestação de serviços para execução de cercamentos no poço, quadro de comando e caixa de água na rede de água da comunidade de Esquina Jabuticaba, conforme Convênio: FPE n° 951/2009.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais) em razão da prestação dos serviços.

DOS PRAZOS
O prazo para o início dos trabalhos é de imediato, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 10 (dez) dias.

Barra do Guarita - RS, 22 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:BFDA4604

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 042/2018 DE 18/05/2018

Contrato para prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio e elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI), celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro a **EMPRESA FRED EXTINTORES - GILDO CARVALHO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.710.188/0001-15, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 183, Bairro Ipiranga, na cidade de Frederico Westphalen/RS, regido pelas condições estabelecidas neste contrato.

DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de recarga de 09(nove) extintores de incêndio ABS de 6Kg e elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI), para o Centro de Educação Infantil Vovó Ilga.

DO PREÇO
Os preços a serem pagos pelo **CONTRATANTE** são de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

DO PRAZO
Este contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até a efetiva entrega total do objeto, limitada a 31/05/2018.

Barra do Guarita - RS, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:C88CB42F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2018 DE 04/05/2018

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro

lado **VALMIR OLIVEIRA**, Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 29.574.700/0001-71, localizada na Rua Montenegro, 211, Centro do Município de Barra do Guarita/RS, neste ato representada pelo proprietário Valmir Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado, Município de Barra do Guarita/RS denominada**CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

Este contrato tem por objeto o atendimento pela CONTRATADA de prestação de serviços de execução de rede de esgoto na Escola Municipal Novo Horizonte, no prédio da Secretaria de Agricultura e no prédio do CRAS.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais) em razão da prestação dos serviços

DOS PRAZOS

O prazo para o início dos trabalhos é de imediato, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 5 (cinco) dias.

Se houver mudança climática que não permita a execução dos serviços no prazo pactuado poderá haver prorrogação do mesmo, por igual período.

Barra do Guarita - RS, 04 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:5FE7F8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 037/2018 DE 12/04/2018

Que fazem entre si, de um lado **LOCATÁRIO,** o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA**, com sede na rua Sobradinho, nº 09, inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, n° 89, centro, Município de Barra do Guarita, e de outro o **LOCADOR, PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 89.986.400/0032-28, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Santa Rosa, 22, centro, na cidade de Tenente Portela, neste ato representada pelo Tesoureiro, Dilson Castro Rosário, portador da Carteira de Identidade n° 4.993.917 SSP/SC e CPF n° 474.673.980-34, ajustam e tornam válidas as seguintes condições e cláusulas que formam este contrato:

DO OBJETO

O presente Contrato, o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, a edificação, situado na Rua Salgado Filho, nº 69, centro, na cidade de Barra do Guarita, que faz parte da quadra nº 30, do loteamento do Município.

A edificação locada é constituída de uma área superior a 250m², em pilares de concreto armado e madeira, coberta com telhas de fibrocimento, sendo parte da edificação em alvenaria e parte em madeira e piso em cerâmica numa parte, e em outro compartimento, o piso é cimentado. Há sanitários, cozinha, churrasqueira, mesas e cadeiras.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo período de 6(seis) meses, a contar do dia 12 de abril/2018.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

O aluguel mensal da locação é de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

DAS TAXAS

A parte da contratação cabe ao LOCADOR, o pagamento das taxas referente a energia elétrica e consumo de água mensalmente.

Barra do Guarita, 12 de abril de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:F421F05C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2018

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro a Empresa **FABIANA ZANARDI ACESSORIA E CONSULTORIA,** CNPJ Nº 29.240.146/0001-96 com sede na Rua Jose do Patrocínio, Bairro Centro, N°. 281, Complemento AP 202, na cidade de Palmitinho- RS, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de orientação e qualificação com a equipe de profissionais do setor da Gestão da Assistência Social, CRAS e Conselho Municipal de Assistência Social, além de prestar assessoria à distância no que se fizer necessário e um encontro quinzenal presencial com carga horária de 8h.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é pelo período de 6(seis) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratada receberá para execução do serviço, objeto da cláusula primeira deste contrato, o valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Barra do Guarita, 10 de abril de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:EA7CFE95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2018 DE 08/03/2018

Celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, doravante denominado CONTRATANTE, e o **GRUPO CHIRU COMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 91.826.107/0001-49, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 375, Salas 301 e 302, 3º andar, centro, em Palmitinho/RS, representada por seus representantes legais, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente contrato veiculação publicitária em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de veiculação publicitária para divulgação das potencialidades, eventos e festividades alusivas ao 26º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Barra do Guarita/RS, no período entre 09 de março e 18 de março/2018.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pelas veiculações publicitárias descritas nas cláusulas primeira e segunda, o Município pagará o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência pelo período de 09 de março a 18 de março.

Barra do Guarita, 08 de março de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:126BE51D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2018 DE 01/03/2018

Celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA RBS TV SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 93.088.367/0001-90, com sede na Rua Benvenuto de Conti, n° 373, Bairro Alto do Parque, em Santa Rosa/RS, representada por seus representantes legais, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de veiculação publicitária de Publicidade Institucional, com ênfase na divulgação das potencialidades locais, desenvolvimento econômico e divulgação das festividades de aniversário do Município de Barra do Guarita -RS.

DAS MÍDIAS CONTRATADAS

A especificação das mídias contratadas, com descrição dos quantitativos, custos e periodicidade semanal e mensal, a serem divulgadas através veículo de comunicação sistema RBS TV, durante sua programação no Jornal do Almoço nos dias 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14 de março/2018 e no Programa do Faustão no dia 11 de março/2018, conforme consta na Planilha de Autorização de Publicidade anexa, as quais integram o presente contrato, independentemente de sua transcrição.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pelas veiculações publicitárias descritas nas cláusulas primeira e segunda e constantes da Planilha de Mídia anexa, descritas na cláusula segunda, o Município pagará o valor total de R$ 4.613,25 (quatro mil seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá início na assinatura do contrato, com termino previsto após apresentação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE REAJUSTE

Os valores estipulados neste contrato são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente.

Barra do Guarita, 01 de março de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:60D18953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.116, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sra. ROSELI RAUBER FINATTO NO CARGO DE PROFESSORA MUNICIPAL PADRÃO "02".

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Em conformidade com o requerido pela Servidora Municipal e em conformidade com a redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com §5º do art. 40 da Constituição Federal **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora pública municipal **ROSELI RAUBER FINATTO,** brasileira, professora, portadora do RG nº. 4035043712 e CPF nº. 601.430.100-34, matrícula nº. 241, cargo de professora municipal, padrão "02", classe A, Nível 01, regime jurídico estatutário, carga horária 20 horas semanais, **com proventos mensais integrais e com paridade, no valor de R$ 1.408,47** sendo composto pelo salário básico R$ 849,48 conforme art. 34 LM nº 701/2010 e seus respectivos reajustes anuais; adicional por tempo de serviço (anuênios) na razão de 1,5% para cada anuênio conforme art. 45 da LM nº 701/2010 no valor de R$ 369,52; diferença do salário mínimo previsto no art. 104 § 2º, inciso I da LOM de 1990 no valor de R$ 104,52; titulação por nível previsto no art. 39 da LM 701/2010 no valor de R$ 84,95, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 04 de Junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:0E6E94E1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: IVETE REGINA VIEGAS BORIN 48769703000
CNPJ : 27.870.532/0001-36
Licitação: Processo 027/2018, convite nº 06/2018
Valor: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) mensais
Objeto: Contratação de empresa para ministrar 26 horas/aulas mensais de oficinas de Artesanato junto ao CRAS.
Dotação: 372 – 2.097 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Vigência: 26/06/2018 até 26/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A3CB8DB4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 064/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: Marcio Luiz Finatto, CPF: 786.488.500-63
Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018
Valor: R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE
Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E614DD69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 023/2018, do tipo menor preço por item, para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e demais itens. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 18 de julho de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 04 de julho de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:1B460A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 024/2018, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI´s). O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 20 de julho de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 04 de julho de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:B20ACB7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 052/2018** – Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 19 de julho de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 05 de julho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:463675BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 111/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 05 de julho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 46.821/2018, de 03.07.2018, que nomeia CLÁUDIA REINEHR MARQUES DE SOUZA para o cargo de Professor da Educação Infantil – 184 ª classificação;
Portaria nº 46.822/2018, de 03.07.2018, que nomeia POLLYANNA MOTTA MARTINS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Artes – 12 ª classificação;
Portaria nº 46.823/2018, de 03.07.2018, que nomeia MARISTELA SILVA DOS SANTOS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa – 29 ª classificação;
Portaria nº 46.824/2018, de 03.07.2018, que nomeia FABIANE SCHNEIDER para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática – 38 ª classificação;
Portaria nº 46.825/2018, de 03.07.2018, que nomeia VANESSA SILVEIRA CORRÊA para o cargo de Nutricionista – 2 ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E65C4479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 112/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 05 de julho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 46.826/2018, de 03.07.2018, que nomeia CARINA FERREIRA DE SOUZA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 225 ª classificação;
Portaria nº 46.827/2018, de 03.07.2018, que nomeia ROSANE TRAMONTIN BRESOLIN para o cargo de Auxiliar de Ensino – 226 ª classificação;
Portaria nº 46.828/2018, de 03.07.2018, que nomeia MICHELLE ROBERTA CORREIA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 227 ª classificação;
Portaria nº 46.829/2018, de 03.07.2018, que nomeia CLARICE IZABEL CARVALHO para o cargo de Serviços de Cozinha – 76 ª classificação;
Portaria nº 46.830/2018, de 03.07.2018, que nomeia ELIS CLARICE DE OLIVEIRA para o cargo de Serviços de Cozinha – 77 ª classificação;
Portaria nº 46.831/2018, de 03.07.2018, que nomeia RUBENS SANTOS DINIZ para o cargo de Zelador I – 38 ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:114EDC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 113/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 05 de julho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 46.832/2018, de 03.07.2018, que nomeia SCHEILA JULIANA MARTINS CEMIN para o cargo de Assistente Administrativo – 25ª classificação;
Portaria nº 46.833/2018, de 03.07.2018, que nomeia MÔNICA ANDELIERI WICKERT para o cargo de Assistente Administrativo – 26ª classificação;
Portaria nº 46.834/2018, de 03.07.2018, que nomeia RAFAEL SGNAOLIN para o cargo de Assistente Administrativo – 27ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CF1B29CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 114/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 05 de julho de 2018, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2017, de 26.10.2017.

• ALANA THAIS DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 15ª classificação - Área 11;

Fique a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27D4CA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

OBJETO: contratação de empresas para a prestação de serviços de interpretação de exames de eletrocardiograma, com fornecimento de laudo, executado por médico cardiologista, no Município de Campo Bom/RS, conforme anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 17/07/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 04 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B4D67910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP nº 20/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para futuras aquisições de **Fraldas Geriátricas e Infantis**, às **09h00min**, do dia **18 de Julho de 2018.** Cópia do edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, maiores informações pelos telefones (51)3758-1120 ou (51)3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1A36B238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP nº 21/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para futuras aquisições de **Brita e Pó de Brita**, às **14h00min**, do dia **18 de Julho de 2018.** Cópia do edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, maiores informações pelos telefones (51)3758-1120 ou (51)3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B102BAB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 19 do mês de Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando:

Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de mangueiras, conexões, correias e acessórios para diversas secretarias, por um período de (12) doze meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 06/07/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:155C644A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público que se encontra aberto o Processo de licitação modalidade Inexibilidade - **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas **de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 04/2015. O prazo para a entrega dos envelopes será até de **25 de julho de 2018 no horário das 14h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros/RS, 04 de julho de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:8DEFA8C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 155/2018

DECRETO Nº 155/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 132.363,14 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.022 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-17 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 11.076,41
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Transporte Escolar
31901100.0000-145 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 25.000,00
2.061 – Manutenção da Educação Infantil
31901100.0000-186 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 10.000,00
06.02 – Fdo. de Man. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
2.057 – Transporte Escolar
31901100.0000-222 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 35.054,72
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
31901100.0000-332 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 27.578,19
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
31901100.0000-4 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 17.206,95
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
31901100.0000-548 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 6.446,87
Total.....…...R$ 132.363,14

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-3 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 22.523,28
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
31901100.0000-201 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…..……R$ 30.000,00
06.02 – Fdo. de Man. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
2.058 - Manutenção do Ensino Fundamental
31901100.0000-231 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…..…….R$ 35.054,72
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
31911300.0000-335 Obrigações Patronais……..R$ 27.578,19
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
31900400.0000-375 Contratação por Tempo Determinado…….R$ 132.363,14
Total.....…….R$ 132.363,14

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BB01B46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 156/2018

DECRETO Nº 156/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA*:*

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 51.316,30 (cinquenta e um mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
31901100.0000-370 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 11.058,14
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
31901100.0000-379 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…R$ 31.531,57
09 – SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.008 - PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
31901100.0000-489 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……..R$ 8.726,59
Total.....R$ 51.316,30

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 1111 – PAIF……..R$ 8.726,59
Fonte de Recursos 4160 – Primeira Infância Melhor…….R$ 11.058,14
Fonte de Recursos 4520 – Estratégia em Saúde da Família……...R$ 31.531,57
TOTAL…...R$ 51.316,30

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:0AAE1A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2018

PORTARIA Nº 218/2018, de 02 de julho de 2018.

Constitui Junta Médica para avaliação de servidor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando dispositivo da Lei Municipal 4378/2018, artigo nº 38, § 6º, que dispõe sobre o Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear para integrar junta médica para a avaliação de servidores, os médicos:
a**) Dari Leonardt – CRM 12.393**
b) Leandro R. Oss Zambon – CRM 21.923
c) Sidnei Ronaldo Daniel – CRM 18.429

Art. 2º – Será submetida a avaliação da junta médica a servidor **ANA PAULA WANCURA VALDUGA,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 3º – A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo da situação de saúde e aptidão para o desempenho das funções da servidora avaliada, indicando o procedimento a ser adotado para cada caso.

Parágrafo único – A junta médica terá prazo de 15 dias para exarar laudo encaminhando-o á secretaria da Administração.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:FCF4960A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2018

PORTARIA 219/2018, de 02 de julho de 2018.

Exonera Chefe de Setor CC 01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor **João Diorge Rosa Cruz**, do Cargo de Chefe do Setor de Atendimento do Centro de Saúde CC 01.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F9C924AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2018

PORTARIA Nº 220/2018, de 02 de julho de 2018.

Nomeia Assessor de Gabinete.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ADRIANA DA SILVA BENITES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – CC-02**,** será lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A servidora perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:94488BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2018

PORTARIA Nº 221/2018, de 02 de julho de 2018.

Constitui Junta Médica para avaliação de servidor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando dispositivo da Lei Municipal 4378/2018, artigo nº 38, § 6º, que dispõe sobre o Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear para integrar junta médica para a avaliação de servidores, os médicos:
a**) Dari Leonardt – CRM 12.393**
b) Leandro R. Oss Zambon – CRM 21.923
c) Sidnei Ronaldo Daniel – CRM 18.429

Art. 2º – Será submetida a avaliação da junta médica a servidor **MILENE FAREZIN MARQUES** , ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 3º – A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo da situação de saúde e aptidão para o desempenho das funções da servidora avaliada, indicando o procedimento a ser adotado para cada caso.

Parágrafo único – A junta médica terá prazo de 15 dias para exarar laudo encaminhando-o á secretaria da Administração.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2694CA0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 61/2018 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA A SMEC

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 61/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários para a Secretaria de Educação, que fará realizar-se-á no dia 17/07/2018, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.atende.net .

Coronel Bicaco, 04 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:E9DA4BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 62/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA E MONTAGEM DE MOTOR

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 62/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de retifica e montagem de motor de uma Retroescavadeira da Secretaria de Obras, que fará realizar-se-á no dia 18/07/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.atende.net .

Coronel Bicaco, 04 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:21257962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamento servidor e firewall, conforme configurações mínimas descritas no Edital, para

uso no setor de informática, com a finalidade de monitoramento, regramento de acessos, controles de banda, enfim, tudo que se refere à rede de computadores do Município e demais materiais, de acordo com a descrição contida no Anexo I. Sessão do Pregão no dia **17 de julho de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 04 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:6B400336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO RH 020/2018

Espécie: Contrato RH 020/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Vanessa Vieira Martins
Objeto: Contratação de Médica Veterinária
Valor:R$ 4.039,78 mensal
Vigência:25/06/2019
Data de Inicio: 26/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Vanessa Vieira Martins

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:C9C5DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO RH 021/2018

Espécie: Contrato RH 021/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Rejane Maria Mesacasa
Objeto: Contratação de Contador
Valor:R$ 5.157,13 mensal
Vigência:24/12/2018
Data de Inicio: 25/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Rejane Maria Mesacasa

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:DC3F75B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO RH 022/2018

Espécie: Contrato RH 022/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Matheus Maxwell Bock
Objeto: Contratação de Médico – Clínico Geral
Valor:R$ 6.732,97 mensal
Vigência:26/12/2018
Data de Inicio: 27/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pelo Contratado: Matheus Maxwell Bock

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:EA91F67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.286/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO, AUTORIZA A DENOMINAR RUA PÚBLICA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma fração de terra com área de 2.820,00 m² (dois mil e oitocentos e vinte metros quadrados) pertencente a Parte do Lote Rural nº 43, da 4ª Seção Brasil, matrícula nº 12.864, de propriedade de Loiva Gehrke Michta e sucessores de Ivo Severino Michta.
Parágrafo único: o imóvel será destinado para fins de afetação pública de uma rua, situada no entroncamento da Avenida Pelotas, entre a subparte do lote rural no 43 e Parte do lote rural no 43, na cidade de Derrubadas, com área total de 2.820,00 m² (dois mil e oitocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes características:
Nor-nordeste: em 235,00 metros, com Parte do Lote rural no 43, da 4a seção Brasil, matrícula 12.864, de Loiva Gehrke Michta e sucessores de Ivo Severino Michta;
Su-sudoeste: em 235,00 metros, sendo 8,00 metros com a Avenida Pelotas, 25,00 metros com lote urbano de propriedade de Elmo Elsenbach e Loni Elsenbach, em 15,00 metros com um lote urbano de Juares Alves; em 14,00 metros com um terreno urbano de Brunilda Elda Renner; em 14,00 metros com um terreno urbano de Agnaldo Fontana; em 5,00 metros, com a subparte do lote rural no 43, de Elmo Elsenbach e Loni Elsenbach; em 16,00 metros com um lote urbano de Elmo Elsenbach e Loni Elsenbach; e, em 120,30 metros, com sub parte do lote rural no 43, de Elmo Elsenbach e Loni Elsenbach, e em 18,00 metros com subparte do lote rural nº 43, de Jair Selle e Roseli Weber Selle.
És-Sudeste: Em 12,00 metros, com o eixo da Avenida Pelotas;
Oés-noroeste: com Parte do lote rural nº 43 de Elmo Elsenbach e Loni Elsenbach.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar escritura pública de doação, de que trata o artigo anterior.
Art. 3º - Correrão por conta do erário municipal as despesas de escrituração da área como patrimônio do Município.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e efetivar a denominação da referida Rua passando a denominar-se **"Rua Frederico Guilherme Beck".**
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 26 DE JUNHO DE 2018

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:991274EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.287/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL DE BOA

VISTA DO BURICÁ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional de Boa Vista do Buricá/RS, CNPJ n° 87.685.616/0001-21, com sede em Ivagaci, Boa Vista do Buricá/RS, com o objetivo de viabilizar o acolhimento, em regime de internato, de crianças e adolescentes encaminhadas pelo Município de Derrubadas.
Parágrafo único: Constitui requisito para o encaminhamento de crianças para a entidade discriminada no *caput* deste artigo a existência de determinação judicial ou processo administrativo contendo laudo técnico que indique a necessidade real de encaminhamento temporário para o referido centro de acolhimento.
Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por criança ou adolescente encaminhada pelo Município ao Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional de Boa Vista do Buricá/RS, tendo por escopo o auxílio mensal no custeio de despesas diversas com as crianças e adolescentes acolhidas por aquela entidade.
Parágrafo Único: O valor do repasse será reajustado anualmente, tendo como base o IPCA-E, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
Artigo 3º - A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, mediante apresentação de notas fiscais que comprovem as despesas, sob pena de devolução do valor recebido.
Artigo 4º - A vigência do convênio firmado com base na presente Lei será de 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo e interesse das partes.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.238/2017.
Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

AOS 26 DE JUNHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:101F11BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2018

Decreta Turno Único em todas as repartições públicas do município de Derrubadas, no dia 06 de julho de 2018, em decorrência de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, resolve:
Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que no dia 06 de julho de 2018, o expediente das repartições públicas municipais dar-se-á das 07horas até às 13horas.
Art. 2º - Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais, assegurar que os agentes públicos observem o turno de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.
Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 03 DE JULHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:68E9E57B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
Contratada: Cooperativa Agropecuaria Centro Sul Coopacs Ltda.
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
Valor Total: R$ 162.508,50
Data da assinatura: 28 de Junho de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:1CF1152F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
Contratada: Bsb Equipamentos Em Aço Inox Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria do Município referente a Consulta Popular n.º 001/2017
Valor Total: R$ 68.450,00
Data da assinatura: 4 de Julho de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:48BB0F4B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
Contratada: Invesp Industria e Comércio de Veículos Especiais
Objeto: Aquisição de um Veículo tipo Furgão 0 km
Valor Total: R$ 172.900,00
Data da assinatura: 27 de Junho de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:701F3CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2018 para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontologicos. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006.A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:B2E8B013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, aquisição de insumos agrícolas para sistema troca-troca.

Data de julgamento: 17/07/2018 Horário: 10h00min

Edital disponível na página do Município www.entreriosdosul.rs.gov.br.

Entre Rios do Sul, 04 de julho de 2.018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:5EF26D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 158/2018 PROCESSO N° 110/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.

CONTRATADA: **S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**
VALOR mensal: R$ 73,00 (setenta e três reais)
OBJETO: Locação de Copiadora
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:83928F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 159/2018 PROCESSO N° 111/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.

CONTRATADA: **Empresa Jornalística Jornal O Alto Uruguai Ltda**
VALOR mensal: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
OBJETO: Contratação de Espaço Publicitário.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5BA0127F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 160/2018 PROCESSO N° 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018.

CONTRATADA: **KARINE XAVIER PIVA-ME**
VALOR TOTAL: 14.960,00 **(quatorze mil novecentos e sessenta reais**
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal de Vereadores
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:98C9973C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2018 PROCESSO N° 112/2018

CONTRATADA: ESPORTE CLUBE OURO VERDE.
VALOR TOTAL: **R$** 600,00 (seiscentos reias)
OBJETO:. SUBVENÇÃO DE REPASSE.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C8094D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 04/2018 – PROCESSO 4840/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ASSENTOS NO GINÁSIO EDGAR PICCIONE - SMCEL

A Comissão Permanente de Licitações no uso das suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de SUSPENSÃO do certame em epígrafe por tempo indeterminado para que possa ser elaborada

resposta da impugnação recebida. Oportunamente será marcada nova data e horário de abertura que será publicado em site oficial.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:EB21CCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 160/2018

CONTRATO N. 160/2018
Pregão Presencial N. 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, sendo 300 horas destinadas aos setores de ISSQN, Controladoria e Divisão de Orçamentos da SMF.
Valor: R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)
Assinatura: 28/06/18
Vigência: de 29/06/18 até 28/07/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A2B78A21

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 128/2018

CONTRATO N. 128/2018
Pregão Eletrônico N. 044/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Forjas Taurus S.A.
Objeto: Aquisição de armamento de fogo para a Guarda Municipal de Esteio – SMSMU.
Valor: R$ 81.023,60 (Oitenta e um mil, vinte e três reais e sessenta centavos).
Assinatura: 08/06/18.
Vigência: A partir do recebimento definitivo do objeto, pelo período de 12 meses.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EA57A134

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 206/2015 – Adendo 3
Inexigibilidade N. 013/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Liz Serviços Online LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de junho de 2018, até 29 de junho de 2019.
Valor total: R$ 18.702,76 (dezoito mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos)
Assinatura: 21/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C5E0A4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2018 (PREGÃO PRESENCIAL 04/2018).
Contratada: MODULAR CONTÊINERES EIRELI – CNPJ Nº 06.539.334/0001-14
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES MORADIA –SMDUH
Assinatura: 29/06/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:DCFF2F27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 61/2018).
Contratada: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA – EIRELI – CNPJ Nº 93.305.910/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA HGT E GLICOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO - SMS
Assinatura: 03/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:CCA60E20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 92/2018
PROCESSO N° 5113/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO COM FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES E ARMAMENTO – SMSMU.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2D5DC25A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 159.18

CONTRATO N. 159/2018
Dispensa de Licitação N. 118/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Comércio e Representações RG LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abritragem de handebol nos JEDES 2018.
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Assinatura: 28/06/18
Vigência: de 28/06/18 até 10/12/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BAD3A696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 153/2018 – Tomada de Preço nº 001/2018. Objeto: Execução de pavimentação com paralelepípedo em basalto, com instalação de meio fio, nas Ruas Nova Prata, Padre Pedro Casara e Olírio Marcos Tonello, Município de Fagundes Varela.
Ata de Julgamento de envelope nº 001 – Habilitação
A Comissão de licitações torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas: **a) Jolvani Betinardi – EIRELI, b) Correa e Cenci Colocação e Comercio de Basalto Ltda ME, c) Cima Projetos e Construções Ltda ME, d) Martins das Chagas & Cia Ltda ME, e) Cade & Cia Ltda ME, f) Jose Luis Canali EIRELI ME, g) Construtora Lemos de Morais LTDA, h) Construtora e Incorporadora Francor LTDA – ME, i) Progetto Sul LTDA**, pelas razões expressa na ata de julgamento de habilitação, a qual encontra-se publicada no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Comunica-se aos interessados que conforme prevê o art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação. Não havendo recurso, os envelopes das propostas serão abertos na data de 16 de julho de 2018, às 9:00 horas. Havendo recurso será publicada nova data de abertura das propostas.

Fagundes Varela, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:19213659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 58/2018 – Processo nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 22/2018 Contratado: Pinhal Equipamentos Agrícolas Ltda - EPP, CNPJ: 20.003.283/0001-32. Valor: R$ 52.000,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 59/2018 – Processo nº 44/2018. Pregão Presencial nº 22/2018. Contratado: Agroindustrial Freitas EIRELI – EPP, CNPJ: 21.344.856/0001-54. Valor: R$ 16.700,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 60/2018 – Processo nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 22/2018 Contratado: Rino Indústria de Equipamentos Agrícolas EIRELI – ME, CNPJ: 23.125.7486/0001-79. Valor: R$ 32.835,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 61/2018 – Processo 45/2018 - Pregão Eletrônico nº 02/2018. Contratado: JAPEL JACUÍ AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 87.489.282/0001-10. Valor: R$ 110.600,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 62/2018 – Processo 45/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018. Contratado: FENIX PORTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.484.829/0001-99. Valor: R$ 55.890,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 63/2018 – Processo 45/2018 - Pregão Eletrônico nº 02/2018. Contratado: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 33.131.079/0001-49. Valor: R$ 115.000,00. Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:37722492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENICAL Nº026/2018 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

PROCESSO Nº049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **9:00 horas do dia 17 de julho de 2018, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº026/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para aquisição** de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 03 de julho de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:92D4BAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

Pregão Presencial n.º 24/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de auto elétrica com scanner,no horário das 09:00 hs, do dia 18 de julho de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 05 de Julho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:39C6304E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2018

Pregão Presencial n.º 27/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, através de Emenda Parlamentar, no horário das 14h, do dia 18 de Julho de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min, 13:30 as 17:00 hs.

Formigueiro, 05 de julho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:37023FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4284-2018 21.06.2018 ABRE CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 4.284/2018 de 21 de junho de 2018

Abre crédito especial com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.774/2018 de 13 de junho de 2018,

DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito especial no montante de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade:	**2129**	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	4590	LIMITE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB.HOSP
Valor:		**R$ 200.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRUBÁ-RS, em 21 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:EA29F663

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4285-2018 25.06.2018 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DECRETO Nº 4.285/2018 de 25 de junho de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017 de 22 de dezembro de 2017,
DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito especial no montante de **R$ 26.600,00** (vinte e seis mil e seiscentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior apurado com o cancelamento de restos a pagar do recurso vinculado 4931 – Aquisição de Equipamentos UBS, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931
Valor:	**R$ 26.600,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:5059E319

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.287/2018

Fixa tarifa e reajusta o valor da passagem urbana do Transporte Coletivo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixada a tarifa e reajusta o valor da passagem urbana, do Transporte Coletivo, que passa a custar R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), a contar de 12 de março de 2018, conforme variação do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018, ficando revogado o Decreto n.º 4.178/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de julho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F49EA3E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 016/2018 - Processo n.º 058/2018, referente à contratação da empresa CAMAJU INTERMEDIARIOS DO COMERCIO LTDA – CNPJ 07.838.645/0001-47, para fins de elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, relativos a toda a Administração Municipal (todos os imóveis e instalações afetos) e dos Laudos Avaliativos de Insalubridade e de Periculosidade de todos os cargos do Poder Executivo Municipal, pelo valor total de R$ 4.000,00, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 112/2018, de 04 de julho de 2018.

Ibirubá - RS, 04 de julho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:1AA25457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO- INCLUSÃO DE ITENS- PREGÃO PRESENCIAL 72/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 81/2018 – PROCESSO 159/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS E UNIFORMES, para Secretaria de Agricultura, Administração e Fazenda, às 09 horas do dia 18 de julho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 02 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:8F9E3FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membro da comissão permanente de sindicâncias em virtude de férias de servidor.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias durante o período de 04/07/2018 à 31/07/2018, em substituição ao membro titular, o servidor Airton Schultz, nomeado através da Portaria nº 23/2017, que estará em gozo de férias, durante o período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Membro: Irineu Antônio Schmidt
Cargo: Instrutor Técnico de Informática
Matrícula: 2007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5BE79B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
191	2017	339014	0020	1.000,00
773	2031	339030	1017	10.000,00
276	2027	339039	0001	5.000,00
358	2111	339039	0001	10.000,00
342	1035	449039	0001	14.027,02
397	2045	339039	0001	14.025,00
851	1081	449051	0001	5.000,00
540	2065	339039	0040	500,00
660	2093	339030	0001	56,00
708	0007	339047	0001	1.000,00
Total				**60.608,02**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
109	2010	339039	0001	1.000,00
277	2029	339030	0001	6.000,00
173	1016	449039	0020	5.000,00
318	2035	339039	0001	10.000,00
397	2045	339039	0001	14.027,02
388	1041	449030	0001	4.025,00
389	1041	449039	0001	10.000,00
390	1041	449051	0001	10.000,00
421	2049	339039	0040	500,00
662	2094	339030	0001	56,00
Total				**60.608,02**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
293	2031	339030	0020	10.000,00
491	2059	339039	4011	18.000,00
Total				**28.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
296	2031	339039	1017	10.000,00
826	2059	339030	4011	18.000,00
Total				**28.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE junho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A0B3B1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
809	2057	319011	4510	16.000,00
808	2059	319011	4510	15.000,00
832	2075	319004	1064	2.000,00
833	2075	319011	1064	6.000,00
Total				**39.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
495	2059	339030	4510	15.000,00
492	2059	339039	4510	16.000,00
601	2079	339030	1064	8.000,00
Total				**39.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
196	2018	319011	0020	20.000,00
481	2059	319011	4090	17.465,00
480	2059	319011	4520	23.000,00
469	2058	319016	0040	2.000,00
032	0012	319003	0050	50.000,00
Total				**112.465,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
147	2016	319011	0001	20.000,00
413	2049	319011	0040	5.035,00
479	2058	319011	4090	14.196,00
482	2059	319011	0040	234,00
500	2061	319011	4520	23.000,00
031	0012	319001	0050	50.000,00
Total				**112.465,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
198	2018	339046	0020	2.000,00
234	2021	339046	0020	200,00
243	2022	339046	0020	10.000,00
Total				**12.200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
212	2019	339046	0020	2.000,00
253	2023	339046	0020	200,00
253	2023	339046	0020	10.000,00
Total				**12.200,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso X** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
859	2018	319011	1072	16,81
481	2059	319011	4090	19.000,00
806	2073	319011	4502	2.667,95
Total				**21.684,76**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1.3.2.1.00.1.1.01.09.06	1072	16,81
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	4090	19.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	4502	2.667,95
Total		**21.684,76**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE junho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:60F80BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59, DE 02 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
872	2019	339030	1036	270,00
Total				**270,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
712	0010	999999	0001	270,00
Total				**270,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 2 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:737AB44F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 106/2018

Objeto:A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2617.103744880/2017 E MUNICÍPIO. Contratada: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 240.249,61

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:17679A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D69A2364

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - CONTRATO Nº 108/2018

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. CONTRATADA: **MARINA VEÍCULOS - LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 45.000,00.

Iraí, 03 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8C2B15D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia **19 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2018 Aquisição de **Ambulâncias, conforme proposta nº 431050171228150034 7/Ministério da Saúde; Portaria 4013/2017 e proposta nº 431050171219094794 1/portaria 3673/2017.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C075D3F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 012/2018

Contratado: **CASSIO GOMES COFFI – ME**.
CNPJ: 22.536.113/0001-49.
Objeto: Prorrogação contratual.
Contrato nº 367/2016.
Datado de 25/06/2018.
04/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A54FE12B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 119/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018 TOMADA DE PREÇOS 07/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra), para execução de piso de concreto polido no pátio coberto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilhermina Mertins, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 20/07/2018, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BD694DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3474/2018 - CLEBER ORO- CPF 007.847.210-50, Objeto: Representação Judicial dos interesses e direitos do Município de Jacutinga, referente ao Contrato de Repasse nº 831046 (proposta SICONV nº 023183/2016) MDA/CAIXA, visando o restabelecimento ou emissão de novos empenhos nas dotações do Orçamento Geral da União. Vigência- 4 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A13D2846

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3475/2018 - A J ROSSETTO PRODUÇÕES - ME- CNPJ 19.941.415/0001-98, Pregão Presencial 17/2018, Objeto:

Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social., Valor Total: R$ 38,00 Vigência- 6 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:54E058D9

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3476/2018 - ALLAN KNECHT- CNPJ 23.019.376/0001-43, Pregão Presencial 17/2018, Objeto: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total: R$ 54,00 Vigência- 6 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E317AF12

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3478/2018 - COML. CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.- CNPJ 94.271.293/0001-95, Dispensa Pequeno Valor 4/2018, Objeto: Aquisição de Medicamentos para UBS, itens frustrados ou não cotados na Licitação 12/2018., Valor Total: R$ 29.769,60 Vigência- 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018..

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:259B6F5D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3479/2018 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 12.889.035/0001-02, Dispensa Pequeno Valor 4/2018, Objeto: Aquisição de Medicamentos para UBS, itens frustrados ou não cotados na Licitação 12/2018., Valor Total: R$ 3.027,20 Vigência- 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4BEFB2D7

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3480/2018 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ 02.520.829/0001-40, Dispensa Pequeno Valor 4/2018, Objeto: Aquisição de Medicamentos para UBS, itens frustrados ou não cotados na Licitação 12/2018., Valor Total: R$ 2.108,50 Vigência- 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4E2C3671

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3481/2018 - F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda- CNPJ 28.093.678/0001-85, Dispensa Pequeno Valor 4/2018, Objeto:Aquisição de Medicamentos para UBS, itens frustrados ou não cotados na Licitação 12/2018., Valor Total: R$ 28.135,50 Vigência- 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4BEF0131

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3482/2018 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ 03.652.030/0001-70, Dispensa Pequeno Valor 4/2018, Objeto:Aquisição de Medicamentos para UBS, itens frustrados ou não cotados na Licitação 12/2018., Valor Total: R$ 2.292,70 Vigência- 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:AE15F7E2

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3483/2018 - CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA- CNPJ 02.756.441/0001-43, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 2.610,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:C1DEECF1

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3484/2018 - FERRAGEM JACUTINGA LTDA- CNPJ 91.073.189/0001-06, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 1.290,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:16CC6A2A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3485/2018 - KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA- CNPJ 02.150.800/0001-14, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 3.465,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B595A778

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3486/2018 - DANTE CARLOS DEZORDI- CNPJ 09.602.419/0001-98, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 1.204,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3A7336EF

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3487/2018 - MAXI DISTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITÁLARES LTDA- CNPJ 08.117.149/0001-67,

Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 12.490,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 27 de Junho de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6AEF8C47

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3488/2018 - DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 19.316.524/0001-14, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 2.299,00 Vigência- 28 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:1447188D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3489/2018 - VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELLI EPP- CNPJ 22.392.045/0001-91, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 1.185,00 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:147418C3

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3490/2018 - ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME- CNPJ 19.338.456/0001-94, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 14.935,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:431E5E96

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3491/2018 - GUILHERME XAVIER PIVA -ME- CNPJ 18.136.904/0001-04, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 1.810,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:AACC02B1

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3492/2018 - DIONI LUIZ KARPINSKI ME- CNPJ 03.361.341/0001-80, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 2.600,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0B0841E7

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3493/2018 - LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME- CNPJ 05.192.522/0001-56, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 977,00 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:9A2E8FFE

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3494/2018 - HOSPITALAR SILVANO LTDA - ME- CNPJ 12.437.723/0001-31, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 7.979,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:8B569F1C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3495/2018 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ 27.806.274/0001-29, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 389,60 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E0E173AD

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3496/2018 - TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI ME- CNPJ 27.499.665/0001-48, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 7.065,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:5ED4C090

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3497/2018 - CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME- CNPJ 20.444.829/0001-90, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 5.338,00 Vigência- 27 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:61FA5DC0

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3498/2018 - TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI- CNPJ 27.821.705/0001-26, Pregão Presencial 22/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE, EM ACORDO COM A PROPOSTA NUMERO 10658.944000/1170-01., Valor Total: R$ 7.750,00 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:BF3903E0

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3500/2018 - IRMÃOS MOCELLIN E CIA LTDA- CNPJ 89.424.782/0001-08, Dispensa Pequeno Valor 6/2018, Objeto:Manutenção de Carregador Caterpillar 924H, lotado na Secretaria de Obras, Trânsito e Viação do Município de Jacutinga., Valor Total: R$ 7.213,59 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:9ED54443

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3501/2018 - BEATRIZ RISSON- CPF 927.509.400-44, Chamada Pública - PNAE 3/2018, Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, conforme os gêneros alimentícios abaixo relacionados, para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2018., Valor Total: R$ 930,00 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:DCE30593

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3502/2018 - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILI- CNPJ 15.388.008/0001-44, Chamada Pública - PNAE 3/2018, Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, conforme os gêneros alimentícios abaixo relacionados, para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2018., Valor Total: R$ 4.721,07 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A3AB5CB4

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3503/2018 - JANDIR DE RÉ- CPF 671.168.920-87, Chamada Pública - PNAE 3/2018, Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, conforme os gêneros alimentícios abaixo relacionados, para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2018., Valor Total: R$ 1.108,80 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:35647799

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3504/2018 - MÁRCIA PAULA DE MELO- CPF 968.673.960-20, Chamada Pública - PNAE 3/2018, Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, conforme os gêneros alimentícios abaixo relacionados, para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2018., Valor Total: R$ 1.665,70 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:7315CC7B

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3505/2018 - NADIA TEREZINHA VANIN DEMBOSKI- CPF 997.052.490-91, Chamada Pública - PNAE 3/2018, Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, conforme os gêneros alimentícios abaixo relacionados, para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2018., Valor Total: R$ 10.071,70 Vigência- 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6779E618

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3507/2018 - CONEJAC CONST. E EMPREENDIMENTOS JACUTINGA LTDA- CNPJ 05.951.081/0001-29, Pregão Presencial 9/2018, Objeto:Contratação de empresa para Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Obra denominada CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA., Valor Total: R$ 33.127,28 Vigência- 2 de Julho de 2018 a 2 de Agosto de 2018, .

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:96BC8490

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 19-2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 61-2018 DL 19-2018, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **SERGIO SCHNEIDER VIEIRA E CIA LTDA ME** CNPJ nº 92.133.727/0001-65 locação de ambulância no valor total de R$ 14.400,00 por 45 dias, contrato 70-2018.

Jari 03 de julho de 2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:45D74CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 025/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3563/2018, **convoca** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente de Saúde Bucal	Camila fanfa Silveira	02	1º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 04 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE JULHO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:F1ADBD7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 82/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Valdinei Ferreira Chaves & Cia LTDA -ME
CNPJ: 20.598.596/0001-80
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de ônibus para fazer a linha transporte escolar trajeto Sede/EMEF Marcilio Dias (ida e volta) 3 dias letivos abastecimento por conta da empresa e motorista por conta da SME.
Valor Contratual: R$1.230,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 114/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:947AB0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 83/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mérito Assessoria e Licitações
CNPJ: 17.974.279/0001-07
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na realização de curso sobre gestão e fiscalização de contratos Administrativos, Ministrado no Município.
Valor Contratual: R$7.820,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 53/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F3215E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 84/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Brenner Veículos e Peças LTDA
CNPJ: 05.750.978/0001-94
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e serviço de mão de obra, geometria e balanceamento para revisão dos 30.000 km do veículo de placas IXY 7198, da SMASTH.
Valor Contratual: R$586,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 116/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FB095B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 85/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Gente Seguradora SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na renovação de seguro total para veículo de placa – IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$1.132,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 117/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:79117AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 86/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Cleomar Minimercado LTDA - ME
CNPJ: 10.339.187/0003-78

Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de gêneros alimentícios para uso na Câmara de Vereadores.
Valor Contratual: R$1.199,45
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 02/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:53A8B200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 87/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos LTDA - ME
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de reparo no ar condicionado do veículo IRL 6731, da SME.
Valor Contratual: R$880,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 79/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A8D500B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 88/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos LTDA - ME
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: O presente contrato corporifica-se na mão de obra para conserto do veículo placa IVD 8153, da SMS.
Valor Contratual: R$2.000,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 122/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:60ED717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 89/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Saúde Ecosul LTDA-ME
CNPJ: 17.651.089/0001-59
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de uma ambulância suporte básico Peugeot/Boxer, teto alto, com ar condicionado, maca retrátil, passagem interna entre cabine e compartimento traseiro, sinalizador acústico visual, lâmpada de embarque traseira, banco baú, banco para médico ou assistente, balaustre sob o teto, suporte para soro e plasma, balcão com gavetas, armário aéreo com janelas corrediças em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio, manômetro, régua com três saídas, lâmpadas internas em policarbonato, bateria auxiliar e inversor de tensão.
Valor Contratual: R$13.800,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 126/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1E962D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 90/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Admar Soares do Amaral - ME
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no serviço de vigiar os freezers e produtos da 14ª Feira do Peixe, Artesanasto, Hortifrutigranjeiros e Indústria Caseira.
Valor Contratual: R$360,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 128/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D99F507F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 91/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Gilmar de Jesus da Costa Colares
CNPJ: 24.083.221/0001-39
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de mão de obra para conserto de veículo IXW 5042 SMS.
Valor Contratual: R$1.300,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 131/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:11005056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 92/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Jair S. S. Gomes - ME
CNPJ: 08.600.060/0001-57
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção do veículo de placa IJB 8299, SME.
Valor Contratual: R$3.090,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 130/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E5FF447D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 93/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA-ME
CNPJ: 14.330.604/0001-02
Objeto: A presente tomada de preços tem por objeto serviço de horas técnicas de mecânica geral para veículos da SMS.
Valor Contratual: R$1.000,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 129/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:80EE3D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 94/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Valdinei Ferreira Chaves & Cia LTDA -ME
CNPJ: 20.598.596/0001-80
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de ônibus para fazer a linha de transporte escolar trajeto Sede/EMEF Marcilio Dias (ida e volta) 5 dias letivos abastecimento por conta da empresa e motorista por conta da SME.
Valor Contratual: R$2.050,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 125/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F134D1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 95/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Concretos Tabaí Indústria e Comércio LTDA-ME
CNPJ: 05.739.608/0001-56
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de canos de concreto para uso na rede de esgoto do Município.
Valor Contratual: R$37.539,00
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 01/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E90B44E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 96/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: It4tech Comércio e Prestação de Serviços LTDA.
CNPJ: 09.039.335/0001-98
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de licenças de antivírus para as Secretarias Municipais.
Valor Contratual: R$4.350,00
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 04/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9C4980EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 97/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: J. B. Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas municipais, Secretaria de Educação, garagem e auditório.
Valor Contratual: R$1.132,03
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 06/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DEA5CB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 98/2018

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Guaibacar Veículos E Peças LTDA
CNPJ: 92.661.446/0012-38
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de cambagem e carter do veículo - IYG 0234, SMS.
Valor Contratual: R$150,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 57/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3303CCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 99/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Simon Engenharia e Participações LTDA.
CNPJ: 93.507.960/0001-23
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no serviço técnico para avaliação e apresentação de projeto de restauração ou reconstrução para ponte do sangradouro da estrada do Rincão do Cristóvão Pereira.
Valor Contratual: R$8.600,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 138/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:54E858FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 100/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Costa Mar Transporte de Passageiros LTDA – ME.
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na contratação de empresa, devidamente habilitada, para a aquisição de 9.000 (nove mil) passagens para transporte de alunos para as linhas do Balneário Mostardense, Rincão do Cristóvão Pereira e Teixeiras, conforme decretos nº 7674/2017. 7742/2017 e 7716/2017.
Valor Contratual: R$43.620,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 59/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F794B0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 101/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I Auto Center LTDA-ME
CNPJ: 14.330.604/0001-02
Objeto: Serviço de horas técnicas de elétrica para Patrola Case Placa IRR 9746, da SMOSTT.
Valor Contratual: R$2.371,25
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 140/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1507B61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 102/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Jair S. S. Gomes - Me
CNPJ: 08.600.060/0001-57
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e serviço de mão de obra para manutenção do veículo de placas ISD 8067, SMS.
Valor Contratual: R$6.109,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 141/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DBADB8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 103/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Metrobus Comércio de Veículos LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e serviço para manutenção de veículo IVO 4069, da SME.
Valor Contratual: R$7.280,22
Vinculado à Inexigibilidade Nº 60/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C8FB5D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 104/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos LTDA - ME
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e mão de obra para manutenção do veículo S10 placa IWV 7122, da SMS.
Valor Contratual: R$3.823,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 148/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7BBF18A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 105/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I Auto Center LTDA-ME
CNPJ: 14.330.604/0001-02
Objeto: Serviço de mecânica em geral para veículos à diesel e gasolina para SME.
Valor Contratual: R$600,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 151/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:302FFDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 106/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Ribeiro Jung SA
CNPJ: 92.748.241/0001-56
Objeto: O presente contrato corporifica-se no pagamento de revisão obrigatória dos 30.000 km do veículo de placa IXY 7199, da SMF.
Valor Contratual: R$456,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 152/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F21EA23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 107/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I Transportes e Turismo LTDA-ME
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de ônibus no mínimo 44 lugares, linha de transporte escolar, 10 dias letivos para o trajeto Mina/Beco dos Colodianos/Sede, ida e volta, 110 km, por dia, abastecimento por conta da SME.
Valor Contratual: R$4.500,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 155/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BF2229DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 108/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Alci N. Becker & Cia LTDA
CNPJ: 07.052.779/0001-38
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de móveis e equipamentos para a SMA e SMASTH.
Valor Contratual: R$6.610,00
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 08/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F63A09CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 109/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VMLX Eletrônicos = EIRELI
CNPJ: 03.800.477/0001-40
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de móveis e equipamentos para a SMA e SMASTH.
Valor Contratual: R$2.399,00
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 08/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1C3B9BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 110/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores LTDA.
CNPJ: 11.726.521/0005-70
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e serviço de manutenção para veículo de placa IPN 7098, da SME.
Valor Contratual: R$8.041,73
Vinculado à Inexigibilidade Nº 68/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CFE457A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 112/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Madeireira Mostardense LTDA
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na aquisição de equipamentos e ferramentas para uso da SME e SMOSTT.
Valor Contratual: R$1.451,65
Vinculado à Carta Convite Nº 02/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8457FA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 113/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Virtual Mostardas - Comércio de Artigos de Informática LTDA - ME
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na contratação de empresa para instalação, fornecimento e suporte técnico de link dedicado, simétrico e determinístico de no mínimo 1 MBPS, tanto para download quanto para upload. Suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana. Situada na RSC 101, km 107, no 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho Solidão) (Subprefeitura).
Valor Contratual: R$778,80
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 172/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6983F49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 114/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Liz Serviços Online LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software compreendendo a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais de efeito externo do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa.
Valor Contratual: R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais)
Vinculado à Inexigibilidade Nº 72/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, de de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FAE4DF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 115/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I Transportes e Turismo LTDA-ME
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de ônibus no mínimo 44 lugares, linha de transporte escolar, 30 dias letivos para o trajeto Solidão/Bacupari ida e volta, 110 km, por dia, abastecimento e motorista por conta da SME.
Valor Contratual: R$13.500,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 175/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F8EDAB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 116/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Laura Maria Homem da Silva Velho
CPF: 602.759.100-59
Objeto: A presente tomada de preços tem por objeto contratação de oficineiros de artesanato, corte e costura direcionado para as mulheres do Município de Mostardas.
Valor Contratual: R$1.650,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 178/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3CB89614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 117/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Abimael Ribeiro Standt
CPF: 032.648.220-24
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de oficineiro para música (Banda Marcial) para crianças, jovens e adolescentes em acompanhamento pelo CRAS, na sede do município de Mostardas, nos meses de abril a setembro, conforme cronograma.
Valor Contratual: R$7.500,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 177/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9FE49C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 118/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Adenírio Dias Fraga
CPF: 367571950-20
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na contratação de oficineiro para oficina de ofício em madeira para adolescentes na Sede do Município, nos meses de abril a outubro.
Valor Contratual: R$7.884,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 176/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:452F1E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 119/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Ricardo Lobato Rossi - ME
CNPJ: 22.793.540/0001-02
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se nos serviço de exames ultrassonográficos (ecografias) para procedimentos.
Valor Contratual: R$5.940,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 182/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C1ACB3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 111/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I Auto Center LTDA-ME
CNPJ: 14.330.604/0001-02
Objeto: O presente contrato corporifica-se na serviço de mão de obra e aquisição de material para manutenção do veículo de placa IUG 0569, SMS.
Valor Contratual: R$1.605,14
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 167/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0439722E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3274/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-20.000,00 (Vinte mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 364
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Conta: 399
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610005.2.066000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 277
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 41
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃÃO BÁSICA
Classif: 123650005.2.067000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Transporte Escolar Ensino Infantil
Conta: 342
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0026.2.139– MANUTENÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS
Conta: 418
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 6.300,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
Conta: 431
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.700,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
CLASSIF.: 123620005.2.071000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – 1023 –TRASNPORTE ESCOLAR
Cód. da despesa: 398
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:34F06677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3275/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 136
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-10.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.512.0013.2.094– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA URBANA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 855
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.029 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Conta: 443
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 2.800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.1.089 – MANUT. E CONS. DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS PUBLICO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 160
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-2.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.1.089 – MANUT. E CONS. DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS PUBLICO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 160
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-10.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.800,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 03 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:0F883EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 – TIPO PRESENCIAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 20/2018 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus novos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Comércio.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 13 horas e 30 min, do dia 18 de julho de 2018.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:B7DCD7E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2018 (24.05.18)
CONTRATADA: CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
CNPJ Nº: 03.191.328/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão integrada da secretaria de saúde do município de Osório, com manutenção e suporte mensal, conforme memorial descritivo anexo.
PRAZO: 12 meses
VALOR: - Valor total do Contrato pelo período de 12 meses correspondente a quantia de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) licença do software mensal.
- Valor total do Contrato pelo período de 12 meses correspondente a quantia de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em manutenção e suporte mensal.
EXPEDIENTE:293374/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:5055A818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2018 (14.06.18)
CREDENCIADA: RENATA ROSA DA SILVA
CPF: 002.372.280-09
OBJETO: Os serviços de consultas médicas na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: até R$ 8.000,00 mensal.
EXPEDIENTE: 294474/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:C1374106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2014
CREDENCIADO: DOUGLAS SCHWANTES
CPF: 000.164.820-93
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de regente de coral.
EXPEDIENTE: 303321/2018
DATA: 26/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:A45A92D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2018

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200/32571201, ramal 203, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 1854/2018, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato e será chamado o próximo da lista.**

Servente
Vera Marta De Lima Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 05 DE JULHO 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F91A9F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Porto Lucena (RS) torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 15/2018 – Sistema de Registro de Preços, que se encontra publicada a partir desta data a Retificação do Edital no site: www.portolucena.rs.gov.br

Porto Lucena (RS), 03 de Julho de 2018**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:A336772C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO 072/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ELETROFOCO COMERCIAL ELETRICA LTDA– EPP
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uma entrada de energia, na Unidade Básica de Saúde de Campo Alegre.
VIGÊNCIA: 31/12/2018
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Mauá, 04 de julho de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:CB4CAEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO 073/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FUCHS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uma entrada de energia, na Unidade Básica de Saúde de Campo Alegre.
VIGÊNCIA: 31/12/2018
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Mauá, 04 de julho de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F59FD6AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 049/2018- **Data de Abertura:** 13/06/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 30/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F8FB7B51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 050/2018- Data de Abertura: 13/06/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 30/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:45967C29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 048/2018- Data de Abertura: 12/06/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **FARMÁCIA BÁSICA**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda./Eireli (itens 057-R$10,250 e 011-R$0,187) 2-Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda./Eireli (itens 025-R$0,075, 026-R$0,119, 038-R$0,524, 060-R$4,500, 079- R$0,640, 101-R$0,450 e 108-R$0,033); 3-Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda./Eireli(itens 027-R$0,100 e 028-R$0,087), 4-Cirurgica Lajeadense ME/EPP(item 52-R$21,730); 5-Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda./Eireli (itens 050-R$0,600 e 098-R$2,990) 6-Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda./Eireli (itens 021-R$8,970, 022-R$4,200, 029-R$0,314, 030-R$4,900, 054-R$0,044, 064-R$1,000, 085-R$2,950 e 086-R$0,200);7-Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda./Eireli (

item 056-R$8,239); 8-Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda./Eireli (itens 001-R$0,193, 002-R$2,442, 06-R$0,349, 010-R$0,309, 051-R$0,275, 063-R$0,115); 09-Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda./EPP (itens 035-R$7,199 e 095-R$0,578);10-Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatros e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda./Eireli (itens 020-R$42,880 e 024-R$21,930); 11-Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos Ltda./EPP (itens 040-R$0,782, 042-R$0,319, 065-R$0,729, 076-R$0,260, 077-R$0,085, 083-R$1,459 e 109-R$0,719; 12-Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda./Eireli (itens 061-R$0,442, 089-R$0,315, 090-R$0,500 e 092-R$0,060);13- Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A (itens 03-R$0,017, 08-R$0,200, 09-R$0,033, 013-R$1,020, 014-R$13,650, 016-R$0,021, 017-R$0,030, 031-R$2,900, 032-R$0,160, 039-R$0,060, 043-R$0,630, 045-R$0,119, 053-R$0,340, 055-R$0,020, 062-R$0,129, 068-R$0,180, 069-R$0,029, 103-R$0,055, 107-R$1,360 e 114-R$0,065); 14- Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda./Eireli(item 059-R$0,323); 15-S&R Distribuidora Ltda/Eireli (070-R$2,670, 080-R$0,274, 084-R$0,053 e 106-R$0,069); 16-Soma SC Produtos Hospitalares Ltda./Eireli (itens 04-R$0,034, 05-R$0,038, 07-R$0,929, 011-R$0,130, 012-R$5,975, 015-0,068, 018-R$0,450, 033-R$0,865, 034-0,678, 036-R$0,199, 037-R$0,725, 041-R$0,040, 044-R$0,067, 047-R$0,142, 066-R$0,239, 074-R$20,000, 075-R$0,870, 094-R$0,035, 099-R$0,166, 102-R$0,116 e 113-R$0,120); 17-Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda./Eireli (itens 046-R$3,180, 071-R$0,063 e 072-R$0,060) **Valor Total: 227.356,99** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)**. Data da Homologação:** 29/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EAAC98CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 047/2018- Data de Abertura: 06/06/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Materiais De Uso Odontológico**, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras: 1-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli. (itens 070-R$50,00, 074-R$9,55, 085-R$35,15, 086-R$18,00) 2-BMH Produtos Medicos Hospitalares Ltda/Epp (itens 061-R$0,86, 062-R$15,28, 064-R$15,28, 065-R$15,94, 069-R$41,66); 3-Dental Cremer Produtos Odontológicos S/A(itens 01-R$3,00, 03-R$23,00, 04-R$1,20, 06-R$57,20, 07-R$7,00, 017-R$14,30, 031-R$11,50, 032-R$52,00, 048-R$3,60, 053-R$13,00, 058-R$4,50, 059-R$6,00, 060-R$0,95, 063-R$15,95, 066-R$0,90, 067-R$4,20, 073-R$3,60, 078-R$52,00, 080-R$38,80, 083-R$8,50, 084-R$8,50, 090-R$3,10, 091-R$6,00), 04-Dental Med Equi. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda/ Epp (itens 010-R$1,70, 011-R$1,75, 013-R$1,75, 014-R$1,70, 015-R$1,70, 016-R$1,70, 027-R$9,50, 028-R$1,95, 035-R$12,99, 036-R$12,99, 037-R$6,50, 038-R$4,75, 039-R$0,95, 040-R$0,32, 042-R$1,95, 044-R$2,69, 045-R$45,00, 046-R$45,00, 049-R$17,35, 072-R$3,52, 076-R$6,00, 079-R$0,95, 082-R$1,20, 089-R$4,24); 5-Dental Oeste Eireli/Epp (itens 005-R$33,34, 09-R$8,49, 012-R$14,49, 068-R$1,54, 087-R$32,98); 6-Dental Prime Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares Ltda/Eireli (itens 02-R$10,00, 018-R$1,49, 019-R$1,49, 020-R$1,49, 021-R$1,49, 022-R$6,76, 023-R$6,93, 024-R$6,76, 025-R$6,76, 033-R$3,15, 034-R$6,30, 041-R$14,00, 043-R$0,94, 047-R$61,50, 050-R$11,13, 071-R$3,95, 075-R$9,95, 077-R$21,50, 081-R$55,79, 088-R$8,50); 7-DX Ind. Com. Importação e Exportação Ltda/EPP (itens 029-R$219,95, 030-R$285,88);8-Prhodent- Com.Repr.Prod.Hosp.Dent.Ltda/Epp (item 052-R$66,56).**Valor Total:** R$ 113.730,57(cento e treze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**. Data da Homologação:** 26/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F530C3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 046/2018- Exclusivo a Micro e Pequenas empresas. **Data de Abertura:** 06/06/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos do **Programa HIPERDIA**, para serem distribuídos aos pacientes do SUS, pela farmácia da Secretaria da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: Marcofarma Distr. de Prod. Farmaceuticos Ltda-(itens 01-R$0,020, 02- R$0,040, 03-R$0,050; 04-R$0,060, 05-R$0,030, 06-R$0,020, 07-R$0,050, 09-R$0,060, 10-R$0,017). **Valor Total:** R$2.782,00(dois mil setecentos e oitenta e dois reais)**. Data da Homologação:** 11/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5B5CBC21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 045/2018. Data de Abertura: 04/06/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras: 1-Aglon Comércio e Representações Ltda (item 050-R$6,980); 2-Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. (itens 030-R$0,428 e 040-R$2,793); 3-Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.(item 042-R$1,300); 4-Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.(item 13-R$76,440); 5-Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda (itens 001-R$4,040, 024-R$0,022 e 027-R$1,187); 6-Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. (itens 03-R$40,000 e 031-R$0,660); 7-Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda.(item 039-R$0,779); 8-Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda. (itens 020-R$0,240, 023-R$9,490, 028-R$0,345, 035-R$0,060, 037-R$0,290, 046-R$0,860, 049-R$0,800 e 051-R$0,500); 9- Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. (itens 012-R$81,530, 015-R$44,590, 038-R$0,950 e 054-R$85,110); 10- Pontamed Farmacêutica Ltda./Eireli (item043-R$0,067); 11-S & R Distribuidora Ltda./Eireli (itens 02-R$2,655, 06-R$0,110, 010-R$0,225, 11-R$0,70, 14-R$5,400, 16-R$10,380, 21-R$10,732, 26-R$22,510, 29-R$1,270, 36-R$0,108, 44-R$0,958 e 56-2,400);12-Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. (itens 04-R$1,650, 05-R$1,530, 07-R$1,067, 09-R$0,105, 22-R$0,740, 25-R$0,480, 33-R$0,500, 34-R$2,015, 45-R$0,180, 47-R$27,599, 48-R$0,270, 53-R$0,117 e 55-R$20,800). 13-Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda./EPP. (itens 19-R$26,000, 32-R$0,267 e 41-R$1,540); 14-VV Comércio de Medicamentos Ltda./Eireli (item 18-R$0,465). **Valor Total:** R$ 119.091,46 (cento e dezenove mil noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**. Data da Homologação:** 26/06/2018

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FE86C0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 044/2018 **Data de Abertura:** 30/05/2018. **Tipo:** Menor preço por item**. Objeto:** Aquisição de veículos usados, com capacidade mínima para 09(nove) passageiros, para ser utilizado no transporte escolar da Rede Municipal de Educação, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação Deserta.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E271E010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 043/2018- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 28/05/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de Uniformes para uso dos agentes de combate a endemias do setor de vigilância sanitária e saúde, desta secretaria, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 01-J.A Perusso & Cia Ltda. **Valor Total**: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). **Data da Homologação**: 11/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2E72BA11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2018- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 22/05/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para uso das nutricionistas responsáveis pelas pesagens, acompanhamentos nutricionais do programa Bolsa Família, Grupo Hiperdía e demais atendimentos dos usuários da Secretaria da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 01-Flavio Hasselmann Pinto –ME- R$ 5.000,00; 02- Guilherme Xavier Piva Eireli-ME- R$ 1.580,00; 03-KCRS Com. de Equipam. Eireli EPP- R$ 4.548,00; 04-Simone L. Rosset-ME- R$ 1.509,00. **Valor Total**: R$ 12.637,00 (doze mil seiscentos e trinta e sete reais). **Data da Homologação**: 11/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:33125470

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 042/2017. **Data do Aditivo:** 05/06/2018. **Objeto**: Aditivo nº01, prorrogação do contrato para locação de 08(oito) Concentradores de Oxigênio, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Valor Unitário Mensal:** R$ 341,98 (trezentos e quarenta e um real e noventa e oito centavos). **Valor Total Mensal:** R$ 2.735,84(dois mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DA5553DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 068/2015. **Data do Aditivo:** 01/06/2018. **Objeto**: Aditivo nº03, prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do Cemitério Público Municipal de Quaraí. **Contratada:** Vitor Eduardo Pereira Cordeiro – MEI. **Valor Mensal:** R$ 2.855,78 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C24CF1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 061/2016. **Data do Aditivo:** 13/06/2018. **Objeto**: Aditivo nº04, prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza e preparação de merenda escolar (itens 01 e 02). **Contratada:** Realcred Prestadora de Serviços Ltda.–ME. **Valor Mensal:** R$ 37.533,39 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). **Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4A1D6D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à lista da Farmácia Básica e Medicamentos para pacientes cadastrados na Farmácia da Secretaria de Saúde, por processos judiciais e da Secretaria Estadual de Saúde. **Contratada:** Farmácia Quaraí Ltda. **Valor Total:** R$ 7.865,96 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Prazo de Execução**: 30(trinta) dias. **Data da Contratação:** 25/06/2018.

Quaraí, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CEEEA976

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Concorrência Pública nº 001/2017. **Data do Aditivo:** 01/06/2018. **Objeto**: Licitação, sob regime de empreitada global para a execução das obras do projeto de pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas da cidade de Quaraí/RS, totalizando **3.042,15m2** de pavimentação, **815,32**metros lineares de meio fio e **815,32**metros de sarjeta, tudo conforme os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e projetos básicos, anexos do edital. ***Contrato de Repasse 816.316/2015-Ministério das Cidades/CEF.*** **Contratada:** CDE Engenharia e Urbanização Ltda.-ME. **Período/Vigência:** de 03/06/2018 à 01/09/2018.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:687E2A08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 051/2018- **Data de Abertura:** 20/06/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de uma Motoniveladora, a ser utilizada pelas equipes da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação Frustrada.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9EC0143E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 052/2018 Exclusivo á Micro e Pequenas Empresas**. - Data de Abertura:** 20/06/2018. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de retifica de motores, 01(um) veículo e 01 (uma) máquina da frota municipal, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 30/06/2018.

Quaraí/RS, 04 de Julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2631A862

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 053/2018**-**Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas**. Data de Abertura:** 27/06/2018. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo, camioneta cabine dupla, motor gasolina, tração 4x2, a partir do ano 2013, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação Deserta.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:469582A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 054/2018. Data de Abertura: 27/06/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de veículos usados, com capacidade mínima para 09(nove) passageiros, para ser utilizado no transporte escolar da Rede Municipal de Educação, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação deserta.

Quaraí/RS, 04 de Julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6CCA0D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018
O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, receberá a documentação e propostas para Aquisição de Tubos de Concreto para Manutenção e Conservação das Vias Públicas, que acontecerá no dia 19/07/2018 às 09 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 04 de julho de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:A23562FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS GINECOLÓGICAS.

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, receberá a documentação e propostas para Contratação de Serviço de Consultas Ginecológicas, que acontecerá no dia 18/07/2018 às 10 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 disponíveis no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 04 de julho de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:A29A7A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.973 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subsidio de 30% (trinta por cento) dos valores devidos pelos produtores ao Programa "Troca-Troca" de Sementes Safra 2017/2018 e a realizar devolução do mesmo percentual aos produtores que realizaram o pagamento antecipadamente.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado conceder subsidio de 30% (trinta por cento) dos valores devidos pelos produtores ao Programa "Troca-Troca" de Sementes Safra 2017/2018 e a realizar devolução deste mesmo percentual aos produtores que pagaram integralmente antes da edição da Resolução Feaper nº 07/2018.

Art. 2º- Os produtores beneficiados com esta lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para requererem a devolução, mediante requerimento firmado junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 3º- O Município terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o protocolo do requerimento para realizar a devolução.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Em 03 de julho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0DAB2CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 17/07/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 037/2018** – Contratação de empresa para promoção de Festcar e no dia 18/07/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 038/2018** – Aquisição de adubo. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 04 de julho de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6C9BE532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.940 DE 04 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.30.93.00.00.00 **(556) –** Indenizações e Restituições..... R$ 3.650,00
RECURSO: 4245 – REGIONALIZAÇÃO-AQUIS. EQUIP. HOSPITAL

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 3.650,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
07.02.17.511.0704.**1.067 – Implantação e Monitoramento-Estação de Tratamento de Água**
3.3.90.39.00.00.00 **(550) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 3.650,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 3.650,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A190DD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.941 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 06 de julho de 2018, haverá transmissão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, no horário de 15:00 h;

Considerando a continuidade do serviço;

Considerando que o horário da Prefeitura é das 8:00 às 14:00 h e a Secretaria Municipal de Saúde tem atendimento normal das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 14:00 h** em todas as repartições públicas municipais no dia **06 de Julho de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista Em 04 de Julho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8F197B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2018.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
CONTRATO Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, jurídica e contábil.
EMPRESA CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM.
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica: 01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.35.01.00.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

SantAna do Livramento, 04 de julho de 2018.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:A3E7FE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8404, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Altera o art. 3º do Decreto nº 8.332/2018, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 8.367/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto nº 8.332, de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto nº 8.367 de 14 de maio de 2018, que "***Dispõe sobre regulamentação de Processo Seletivo Simplificado***", que passa a ter a seguinte redação:

"***Art. 3º –*** *A análise de curriculum vitae será efetuada, através de uma comissão constituída por três integrantes, um pertencente a Secretaria afim e dois integrantes da Administração Municipal, e dar-se-á, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação e habilidades específicas do candidato."*

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:50CFA59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.409, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores **CONRADO PAULINO DA ROSA**, Advogado especializado em Direito das Famílias e Sucessões, Presidente do IBDFAM/RS e **BRÁULIO PINTO**, membro da Diretoria Executiva do IBDFAM/RS**,** que estarão em visita na nossa cidade no dia 24 de agosto do corrente ano, participando como palestrantes no *"I Encontro do Núcleo do IBDFAM(Instituto Brasileiro de Direito de Família) de Sant'Ana do Livramento"*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3D44BBDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/20186

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e considerando os jogos do Brasil na COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018,

DETERMINA:

1. Que na data de 06 de julho de 2018 o horário do funcionamento do Poder Legislativo será das 08h00min às 12h00min .
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no mural oficial de atos do Legislativo.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:0D771FDC

CÂMARA DE VEREADORES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 02/2018 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antunes Ribas, no 1111, Centro, Santo Ângelo (RS), representado pelo Vereador Presidente, Sr. Everaldo de Oliveira Batista, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
1.1. Não houve pedidos.

2. RECURSOS
2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 05 a 09 de julho de 2018, mediante formulário eletrônico de recurso disponibilizado na Área do Candidato, no endereço eletrônico: www.legalle.areadocandidato.com.br, na opção "Minhas Inscrições".

Santo Ângelo (RS), 04 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:4680DFAA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato 08/2015 que tem como objeto o aluguel social em beneficio ao grupo familiar de Roselaine Soares da Silva; tendo como proprietárioo Sr° José Adir Corrêa; sendo objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo períodode 06 meses a contar de 02/07/2018 a 02/01/2019 e o reajustedo valor contratual em 4,26% passando para R$ 574,17 mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E53C9E58

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 148/2016

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 148/2016 que tem como objeto o aluguel social em beneficio ao grupo familiar de José Ermogenes dos Santos, tendo proprietárioo Sr° João da Luz Lima; sendo objeto do contrato a prorrogação do prazo do contrato pelo períodode 06 meses a contar de 02/07/2018 a 02/01/2019 e o reajuste do valor do contrato em 4,26%, passando dos atuais R$ 710,99 para R$ 741,28 mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:059EE7BD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 119/2017

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 119/2017 que tem como objeto o aluguel social em beneficio ao grupo familiar de Cristian, Jacson e Domili Eduardo Ernandes, tendo como proprietárioo Srº Luiz Osmar Antunes Correa; sendo objeto do aditivo a prorrogação do contrato pelo períodode 06 meses a contar de 02/07/2018 a 02/01/2019 e o

reajuste do valor do contrato em 4,26%, passando dos atuais 350,00 para R$ 364,91 mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0A5730A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 001/2016
CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2016
CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO RIO GRANDE DO SUL , CNPJ: 03.422.707/0001-84
OBJETO: Contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Sul, com recursos provenientes do Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Antônio da Patrulha, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR.
ADITIVO: Renovação do contrato por mais 12 meses a contar de 23 de fevereiro de 2018.
VALOR TOTAL: 155.794,80**.**

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EB0D52DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 496/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/07/2018, à servidora MÁRCIA IRENE PASINATO, CPF 547.683.650-00, matrícula 4340, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.289,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 29% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 5% de Vantagem Funcional II - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/07/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:E173B08B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 48/2018

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 048/2018 (Processo Administrativo nº 82/2018). **Tipo:** Menor preço por lote **Objeto:** Contratação para conserto de veículos, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)**. Data da homologação: 04/07/2018**. **EMPRESA VENCEDORA:** Auto Peças e Transporte Gottert Ltda. ME (CNPJ: 88.515.028/0001/02). Os preços unitários encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 04 de julho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:7091DE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 124/2018

Contrato Nº..: 124/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: AUTO PECAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME - ME
Valor.....: 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 04/01/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2018
Recursos.....: Dotação:
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (446),
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (447),
2.259.3.3.90.30.00.00.00.00 (483),
2.259.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: Contratação para conserto de veículos, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D52423E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 125/2018

Contrato Nº..: 125/22018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: AUTO PECAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME - ME
Valor.....: 5.847,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 04/01/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2018
Recursos.....: Dotação:
2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (392),
2.093.3.3.90.39.00.00.00.00 (393),
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (419),
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (421)
Objeto.....: Contratação para conserto de veículos, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D12AF02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 099/2018

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 099/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: G. BONAFE - EPP
Valor.....: 2.008,12 (dois mil e oito reais e doze centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 06/08/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Objeto.....: Contratação para execução de obras para reforma da E.M.E.F. Rui Barbosa e construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.F. São João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:0D8B0D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 099/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 099/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: G. BONAFE - EPP
Valor.....: 789,73 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 06/08/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (266), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (267)
Objeto.....: Contratação para execução de obras para reforma da E.M.E.F. Rui Barbosa e construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.F. São João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C76AB2B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:
Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **012/2018**
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para as Escolas Municipais.
Vencedor: AGROINDÚSTRIA SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ: 05.005.059/0002-77
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Histórico	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
13	39 un	Desodorizante para vaso sanitário, de 35 g, com cestinha	5,28	205,92
30	41 pac	Sabão em pó multi ação, pct 2 kg, com a seguinte composição: Tensoativo Aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e contém alquil benzeno sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.	**18,93**	**776,13**
31	10 un	Sabão neutro 400g	**2,58**	**25,80**
TOTAL:.....				**1.007,85**

Vencedor: CRISTIANO DUARTE -ME
CNPJ: 14.481.526/0001-20
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Histórico	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
01	41 fr	Álcool gel 500 g	**5,37**	**220,17**
02	45 fr	Álcool liquido 70% de 01 l	6,70	301,50
03	61 fr	Alvejante 02 l	4,50	274,50
04	43 fr	Amaciante de roupas 02 l	5,00	215,00
05	15 un	Aromatizador de ambiente de 400 ml	12,30	184,50
10	25 tb	Cera liquida Incolor 5 l	**36,00**	**900,00**
12	95 fr	Desinfetante liquido 02 l	5,30	503,50
14	150 fr	Detergente líquido, lava louças neutro de 500 ml com a seguinte composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, , corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável	**1,50**	**225,00**
15	01 un	Escova com cabo, cabo c/ 40 cm	**9,80**	**9,80**
18	10 pac	Esponja de Aço inox c/ 08 un.	**2,10**	**21,00**
19	110 un	Esponja dupla face	**1,00**	**110,00**
22	05 un	Pano de chão, saco xadrez lavado 50x70cm	**6,85**	**34,25**
23	07 un	Pano de chão, toalha meio banho 50cmx1m	**7,68**	**53,76**
26	155 pac	Papel toalha extra branco, c/ 1000 um 225x205 mm	**15,80**	**2.449,00**
27	03 un	Piso atoalhado (tapete)- 100% algodão - tamanho mínimo 50 cm x 70 cm.	**8,70**	**26,10**
33	15 pac	Saco de lixo 100 l, preto, c/ 100 un	**41,50**	**622,50**
34	10 pac	Saco de lixo 20 l, preto, c/ 100 un	**14,75**	**147,50**
35	15 pac	Saco de lixo 40 l, preto, c/ 100 un	**23,75**	**356,25**
36	45 fr	Saponáceo radium cremoso 300 ml	**4,40**	**198,00**
37	05 un	Toalha de banho 100% algodão, mínimo 130cmx70cm	14,00	70,00
38	01 un	Toalha de banho, 90% algodão, mínimo 130cmx70cm	**13,55**	**13,55**
42	02 un	Vassoura esfregão	**17,70**	**35,40**
TOTAL:.....				**6.971,28**

Vencedor: DAKA ATACADO VAREJO EMB. ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.893.461/0001-54
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Histórico	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
06	01 un	Balde para lixo c/ tampa 100 l	63,30	63,30
07	02 un	Balde plástico de 05 l	**8,55**	**17,10**
08	02 un	Balde plástico de 10 l, reforçado	**16,00**	**32,00**
09	03 un	Balde plástico de 16 l	**17,50**	**52,50**
11	40 pac	Copo Plástico descartável c/ 100 unidades, 180 ml	3,75	150,00
16	02 un	Escova de mão, multiuso	**2,85**	**5,70**
17	01 un	Escova sanitária c/ suporte	**5,94**	**5,94**
20	10 par	Luva de borracha, tamanho M	**4,43**	**44,30**
21	05 un	Pá para juntar lixo	**2,85**	**14,25**
24	36 un	Pano de prato felpudo 100% algodão	4,30	154,80
25	460 pac	Papel higiênico, folha dupla, 30m, c/ 4 rolos	4,76	2.189,60
28	02 un	Rodo de espuma p/ passar cera	**7,24**	**14,48**
29	02 un	Rodo para limpeza 40 cm de largura c/ cabo	**6,32**	**12,64**
32	05 tb	Sabonete liquido 5 l	**34,20**	**171,00**
39	10 un	Toalha de rosto, 100% algodão, mínimo 40cmx75cm	**6,65**	**66,50**
40	17 un	Vassoura colonial	**16,83**	**286,11**
41	04 un	**Vassoura de plástico Industrial**	**7,74**	**30,96**
TOTAL:.....				**3.311,18**

Dotação Orçamentária:

- Escola Paraíso da Criança I – Educação Infantil - Creche:

06 0601 12 365 0190 2.030 -	Manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil - Creche
3.3.9.0.30 – 345 (0031) -	Material de Consumo
3.3.9.0.30 – 335 (1070) -	Material de Consumo

- Escola Paraíso da Criança II – Pré-Escola:

06 0601 12 365 0280 2.032 -	Manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola
3.3.9.0.30 – 372 (1070) -	Material de Consumo
06 0601 12 365 0190 2.033 -	Manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.9.0.30 – 350 (0031) -	Material de Consumo

- Escola Rui Barbosa:

06 0601 12 361 0190 2.028 -	Manutenção das Escolas Municipais
3.3.9.0.30 – 266 (1070) -	Material de Consumo
06 0601 12 361 0190 2.029 -	Manutenção das Escolas Municipais
3.3.9.0.30 – 276 (0031) -	Material de Consumo

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 05 de julho de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0358F9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018

Objeto: Leilão público para venda de árvores em pé (eucaliptos, pinus e cinamomo). **Data:** 27/07/2018, às 09h, na Secretaria de Obras. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 04 de julho de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4CE45EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 038/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 038/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA – CNPJ Nº: 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta e análises semestrais para fins e caracterização de resíduos sólidos e classificação conforme critérios definidos pela NBR 10.004, 10.005, 10.006 e 10.007.

VALOR: O preço global é de R$ 15.963,33 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), sendo o preço mensal de R$ 1.330,28 (um mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:F9FB9A82

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 041/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 041/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

CONTRATADO: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 88.000.955/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia no mercado de automação mecânica para fornecimento, instalação e parametrização de um atuador elétrico para acionamento de uma válvula borboleta de 600mm do tanque de reunião na ETA-01, com emissão de ART junto ao CREA.

VALOR: O valor total do pagamento pelos serviços prestados é de R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:F50BC835

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 014/2018

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de **MEDICAMENTOS**, para atendimento de Ordens Judiciais.

ABERTURA:20.07.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 05 de julho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:DF3E0EB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo nº 3.491 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa TRASNPORTES PAVANATTO E DIAS LTDA ME, CNPJ nº 28.540.283/0001-83, com sede na Rua Sepé Tiaraju nº 525, Bairro Limeira, no município de Pinhal Grande, RS, CEP 98.150-000, para realização emergencial de transporte escolar para a Linha 7 (Corredor dos Neves/Corredor do Senhor Nelsinho Elwanger/ Corredor dos Martins/Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pessoa), com o veículo Kombi placas MQN 8355, ano/modelo 2007/2008, no valor de R$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por quilometro rodado, km média diária: 72 km, pelo período de 90 (noventa) dias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 22 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:FA264D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no despacho nº 3.544:1/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de JULIANE CIOCCARI TOWNSEND, Engenheira Química/Engenheira de Segurança do Trabalho, CREA/RS 226595, para elaboração de projeto básico com o propósito de processo licitatório de empresa, onde efetuará as descrições dos serviços a serem executados na área suspeita de contaminação por resíduos sólidos urbanos, visando atender solicitações da FEPAM, conforme Processo nº 3.544/2018 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Atividade: 2.085 Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente; Cód. reduzido: 8275 Serviços Técnicos Profissionais; Recurso – 0001 Próprio; Natureza da Despesa: 33903606-0000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 26 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EA5F0F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo n° 4.027/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 92.954.957/0001-95, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 861, Bairro Higienópolis, Porto Alegre, RS, para agenciamentos de estágios remunerados juntos a instituições de ensino, na porcentagem de 4% (quatro por cento), mensalmente no valor da bolsa do estagiário, pelo período de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, conforme Processo nº 4.027/2018 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Rubrica: 3.3.90.39.99.01.00 serviço de estagiários; Código reduzido: 2316; Recurso próprio: 0001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de julho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:2AF904AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1502/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de peças para reparos no veículo de placa IPR 7159, com a empresa Maria Deloni Schaker-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C7E2FE29

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1503/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de peças para reparos no veículo de placa IQY 4800, com a empresa Maria Deloni Schaker-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:11FCD832

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018
Abertura: 08h30min do dia 17 de Julho de 2018. / Tipo: Menor Preço por item / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação nas farmácias básicas municipais.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de Julho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FEDF2D68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **FABIAN ROBERTO MARIOTTI.** Objeto: contratação do show de Circo Mariotti, para apresentações, nos dias 06, 07, 08, 13,14, 15, 21 e 22/07/2018, totalizando 09 apresentações dentro da programação do pavilhão cultural da 29ª Festival Nacional do Peixe e Frutos do Mar, no espaço reservado à Secretaria Municipal de Educação.***Valor total** de R$ 9.000,00 (nove mil reais) pela realização dos shows.O presente pacto é celebrado por prazo determinado, eis que os shows realizar-se-ão nos dias 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de julho do corrente

ano. O presente contrato teve início em 03 de julho de 2018. **INEXIGIBILIDADE 096/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:32CE4CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018. Contratada: PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA . Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao Objeto e Preço, para acrescentar serviços extras, que será necessário a ampliação da faixa de rolagem em um metro em sua largura, além de uma via de acesso aos pedestres, conforme solicitação de aditivo do Setor de Engenharia e planilha Orçamentária,anexos. O valor a ser acrescentado é de R$ 8.504,85 (oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O mesmo teve início na data de 04 de maio de 2018.CONVITE N°006/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:68D030EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°7 DO CONTRATO Nº 107/2015.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°7 DO CONTRATO Nº 107/2015. Contratada: INB TELECOM EIRELI - EPP . Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano, altera-se, também, o parágrafo 2° da Cláusula Primeira do contrato original, para que conste que ficará responsável pela fiscalização do contrato o servidor Herik Marcelo Spader Sutil, de acordo com a portaria n° 464/2018. O mesmo teve início na data de 24 de abril de 2018.TOMADA DE PREÇOS N° 232/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4C9D3E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Leilão, no almoxarifado do parque de máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cipreste, nº 287, conforme Lei nº. 8.666/93 e Edital nº 37/2018.
Modalidade: **Leilão nº 02/2018**.
Abertura: 20/07/2018 as 14 horas.
Objeto: Venda de bens inservíveis para esta municipalidade. Relação completa no site: www.trindadedosul.rs.gov.br
Informações (54)3541-1025. Cópia do Edital: Site ou Prefeitura Municipal de Trindade do Sul.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:581F4AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 38/2018.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 005/2018**
Abertura: 23/07/2018 as 9:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para fechamento do Ginásio do Bairro São Jose.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:F5D4614B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.° 116/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: JANAÍNA RIGON

OBJETO: Contrato na função de Professor

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 021/2018.

Tuparendi-RS, 04 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:AFB1772E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018

. Objeto: Prestação de serviço de coleta e análise de potabilidade da água nos parâmetros: Coliformes Totais, Escherichia Coli, Ph, Cor, Turbidez, Fluoretos, Cloro Residual Livre e contagem de Bactérias Heterotróficas em 01 (uma) Fonte de Água e até 09 (nove) Poços Artesianos, que fazem parte da Rede de Abastecimento de Água do Município.. Contratante: Município de Vale Verde (CNPJ: 01.624.729/0001-00). Contratada: KF SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP (CNPJ: 11.301.741/0001-29). Valor: Será pago a contratada o valor unitário mensal de R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais) conforme discriminado na proposta vencedora constante das licitação totalizando o valor de R$: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: Se inicia em até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 15 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:3DD1DF82

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO INERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 114/2017.

Por este instrumento de rescisão, de um lado o MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Estrada dos Alambiques, Vale Verde RS, de agora em diante denominado simplesmente de Contratante, e, de outro lado, a empresa ERICA DE FATIMA BERNHARD (CNPJ: 27.969.158/0001-20), neste ato representada por seu representante legal, senhora ERICA DE FATIMA BERNHARD denominada simplesmente de Contratada. Fica rescindido, a contar de 24 de junho de 2018, o presente contrato por comum acordo, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93. E , para a firmeza e validade do aqui disposto, lavrou-se o presente Termo, o qual é assinado pelo Prefeito Municipal, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 24 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA DE FATIMA BERNHARD
Contratada

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:1F5B5445

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2018
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 032/2018
c) Objeto: Aquisição de Traje de Gala para Rainha e Princesas do Município de Vale Verde/RS.

02 – Fornecedor: **LUCIA KONZEN - ME, CNPJ Nº95.104.998/0001-80.**

03 – Valor Total: **R$5.832,50 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);**

04 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
16 - ATIVIDADES E PROJETOS LIVRES = 0001
23.695.0260.2295 MANUTENÇÃO - Do Apoio e Incentivo ao Turismo = 0001
23.695.0260.2295.0001 P. M. de Vale Verde
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1437)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:BC73154A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 08/08/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a alienação de bens imóveis de propriedade do Município, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:346F3B18

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 09/08/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de medalhas e troféus, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:C7DDF835

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 27/07/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de peças para a Frota nº 216 do Município, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:8A30A6CD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 017/2018, que registrou os preços de recargas de oxigênio medicinal. Data da assinatura: 11/06/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:1B07B65E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2018

INTIMEM-SE os interessados da retificação do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. A Comissão de Licitações constatou que o item 05 restou deserto, e os demais itens permaneceram inalterados, conforme Ata de Julgamento das Propostas de 21/06/2018. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 04/07/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:27F61C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
261/2015	03	22/06/2018	**SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA.,**	PP 036/2015	Prorroga prazo e reajusta valor
041/2018	01	26/06/2018	**RODRIGO DA SILVEIRA CASSOL ME**	PP 001/2018	Reequilíbrio econômico-financeiro
151/2018	01	26/06/2018	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**	PP 021/2018	Altera qualificação da parte
140/2017	01	27/06/2018	**DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA.**	Dispensa 009/2017	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 4,27%.
139/2018	01	27/06/2018	**ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE VERANÓPOLIS**	Inexigibilidade 007/2017	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor do item 01 em 15,792%.
138/2018	01	27/06/2018	**ASSOC. EDUCACIONAL SÃO JOSÉ.**	Inexigibilidade 006/2017	Prorroga prazo em 12 meses.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:93353341

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADOS LICITAÇÕES

Resultado Pregão Presencial nº 041/2018: Valores registrados para Restaurante Jotace Ltda. EPP.

Resultado TP 009/2018: Vencedoras: Tubularte Móveis Eireli EPP, lotes 01 e 03; Olavio Dresch Eireli ME, lote 02 e, Z.P. Móveis Planejados Ltda ME, lote 04.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 04 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:312F945E

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 024/2018: Contratação da empresa Borba, Pause e Perin Advogados para prestação de serviços de consultoria jurídica para o Poder Legislativo Municipal, com fundamento no Art. 25, II e §1º da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 04 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:72AE5E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2010 DE 04 DE JULHO DE 2018

Altera dispositivos da Lei nº 1281, de 13 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário no município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o *caput* e o §1º e suprime o §2º do art. 4º da Lei nº 1281/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O valor do adiantamento de cada espécie de despesa será no máximo de 100 (cem) PTM'S, distribuídos nas diversas dotações, à exceção dos destinados a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, despesas judiciais, despesa de missão oficial fora da sede do Município, que serão no valor necessário, desde que devidamente comprovado.

§ 1º O valor correspondente ao adiantamento será liberado em parcela única;

Art. 2º Altera o art. 5º da Lei nº 1281/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O prazo para aplicação do valor recebido será de até 11 (onze) meses, contado da data do primeiro recebimento, com prazo final até 30 de novembro de cada exercício, não podendo o responsável ausentar-se por férias ou licença sem haver prestado contas do adiantamento, nem passá-lo de um exercício financeiro para outro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:812159E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 46

DECRETO Nº 46, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3184, de 14 de junho de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 -DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1403	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO	344905100000000	0001	39561	R$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002-DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1219	INFRA- ESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL	344905100000000	0001	36503	R$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8D949C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 52

DECRETO Nº 52, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3190, de 28 de junho de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333504100000000	0001	39565	R$ 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333903900000000	0001	39215	R$ 2.000,00

	DE DESPORTO						
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:DD36B6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 53

DECRETO Nº 53, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3191, de 28 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Especial**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903500000000	0001	39566	R$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0016.0127.0248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	333903900000000	0001	38817	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0016.0127.0248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	344905100000000	0001	38818	R$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 100.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8D08D767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 41

DECRETO Nº 41, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 303.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3181, de 12 de junho de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Especial**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	331901100000000	4190	39563	R$ 303.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R$ 303.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0202.6008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	344905200000000	4710	30659	R$ 25.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	333903900000000	4710	30657	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	333903000000000	4710	32230	R$ 20.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	333903300000000	4710	30667	R$ 15.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	333903900000000	4710	30668	R$ 40.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/AID	344905200000000	4710	39438	R$ 15.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/AID	333903000000000	4710	39435	R$ 80.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0335.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333903900000000	4710	39383	R$ 58.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 303.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:59DEF9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 32

DECRETO Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 76.759,69 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 76.759,69 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	1161	39091	R$ 76.759,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 76.759,69

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 76.759,69.

Receita	Recurso	Valor
417180261000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	1161	R$ 76.759,69
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 76.759,69

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:5C461EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 45

DECRETO Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DER$ 5.042.971,29 (CINCO MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3184, de 14 de junho de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 5.042.971,29 (cinco milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002- DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1403	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO	344905100000000	1269	39560	R$ 5.042.971,29
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 5.042.971,29

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 5.042.971,29.

Receita	Recurso	Valor
4211900011040000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BADESUL	1269	R$ 5.042.971,29
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 5.042.971,29

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0D3905E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JULHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 013/2018 C, Pregão Eletrônico nº 013/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos linha branca, visando atender as necessidades das Secretarias municipais de Alvorada, Contratada: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda., O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
03	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo. Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pelos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente. Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto	Un	41	R$ 1.473,17
04	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. -Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo. Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente. Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto	Un	72	R$ 1.075,00
05	Ar Condicionado Split 9.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. -Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto	Un	74	R$ 974,32

Alvorada, 05 de julho de 2018.
.
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:F9470C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
182/2018	15/06/2018	**DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA.**	3.900,00	15/12/2018	Dispensa 1707/2018	Aluguel social.
183/2018	18/06/2018	**NEUROSABER LTDA. ME.**	8.200,00	18/07/2018	Inexigibilidade 021/2018	Palestra de formação pedagógica.
184/2018	19/06/2018	**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**	15.040,00	19/06/2019	PP 037/2018	Aquisição de carrinhos de bebê.
185/2018	19/06/2018	**TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**	8.700,00	19/06/2019	PP 037/2018	Aquisição de climatizadores.
186/2018	19/06/2018	**MINERADORA TUPY LTDA.**	64.532,00	17/09/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita.
187/2018	22/06/2018	**D M SERVIÇOS EM SEGURANÇA LTDA. ME.**	22.200,00	25/12/2018	Dispensa 010/2018	Serviço de vigilância junto à Escola Irmã Carmelita.
188/2018	25/06/2018	**PRINCESA DOS VALES MONTAGENS E TRANSPORT**	45.958,67	25/07/2018	Dispensa nº 11/2018	Reforma do Ginásio de Esportes de São Roque
189/2018	25/06/2018	**PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA**	79.000,00	25/06/2019	Adesão 002/2018	Aquisição de veículo Ambulância
190/2018	26/06/2018	**LYDIO TURCATEL**	3.000,00	01/01/2019	Dispensa 1827/2018	Aluguel social.
191/2018	27/06/2018	**SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA.**	12.348,00	27/07/2018	Dispensa 012/2018	Sondagens de solo.
192/2018	28/06/2018	**ESCAVAÇÕES VERANENSE LTDA.**	33.300,00	31/12/2018	PP 040/2017	Serviço de horas de retroescavadeira.
193/2018	29/06/2018	**RÁDIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA.**	13.755,00	31/12/2018	PP 032/2018	Serviço de informativo em rádio.
194/2018	29/06/2018	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA.**	23.580,00	31/12/2018	PP 032/2018	Serviço de informativo em rádio.
195/2018	29/06/2018	**M C DURLI JORNAL ME.**	26.145,00	31/12/2018	PP 071/2017	Publicações oficiais em jornal.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:0DE82957

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 98, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar afunçãoabaixo especificadacom subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

Processo Seletivo Simplificado nº	Categoria Funcional (autorizado pela Lei Municipal nº 7.178/2018)	Vencimento R$	Carga horária semanal	Vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
46/2018	MONITOR ESCOLAR	1.048,90	30 horas	02

1 <u>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>

1.1 A execução técnico-administrativa do presente Processo Seletivo Simplificado, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas atuais, e consistirá em uma prova objetiva conforme critérios definidos no item 5.

2 <u>DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS</u>

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

MONITOR ESCOLAR

Atribuições: *Monitorar as atividades dos alunos desde o momento da entrada à escola, para que movimentem-se com segurança nos pátios e espaços internos (corredores), brinquem de forma amistosa e segura nos recreios, entrada e saída da escola; Não permitir brincadeiras, jogos e ou atividades que estimulem a agressividade, violência, desrespeito ou todos os tipos de preconceitos. Tais atitudes devem ser consideradas pelo monitor como falta grave, e os envolvidos encaminhados imediatamente à Coordenação Pedagógica ou à Direção; Propor, quando solicitado, recreios com atividades dirigidas; Observar todas as atividades dos alunos através da monitoria, não devendo restringir a atenção a um único aluno ou grupo por muito tempo; Contribuir para a preservação do patrimônio da unidade escolar, comunicando irregularidades constatadas; Auxiliar, se necessário, no encaminhamento dos alunos aos setores da unidade escolar; Zelar pelo ambiente escolar, acompanhando os responsáveis pela limpeza e organização do mesmo; Não apelidar, nem aceitar ou permitir apelidos entre alunos e colegas bem como posturas preconceituosas; Não usar gíria ou palavras de baixo calão; Propiciar aos alunos o desenvolvimento do senso de respeito mútuo e cordialidade; Adotar postura ética com todos os colegas da equipe e com os alunos. Quando for necessário, faça suas observações pessoais com quem de direito (chefia imediata); Não fazer comentários sobre os demais colegas de trabalho perante os alunos, pais ou visitantes; Auxiliar na realização de comemorações escolares (desde a organização até o término da proposta); Organizar possíveis saídas dos alunos para passeios ou atividades culturais; Saber que o professor é autoridade máxima em sala de aula não desautorizando o mesmo, nem fazendo qualquer comentário publicamente, ainda que a seu julgamento o professor esteja errado; Assessorar os professores, providenciando material didático e pedagógico; Atender ao professor sempre que solicitado para troca de ideias sobre discentes; Atuar, quando necessário, junto aos professores no preparo e execução de trabalhos práticos e experimentais; Conhecer o regimento escolar e proposta pedagógica da unidade escolar; Organizar e orientar, quando solicitado pela Direção da Escola ou Coordenação Pedagógica, grupos de estudos entre alunos, objetivando a fixação e o melhor aproveitamento de conteúdos estudados em sala de aula, propostas de trabalho para o turno integral e estar disponível para o currículo rotativo; Estar em plena sintonia com os demais setores e cooperar nas atividades de cada um de acordo com a necessidade; Prestar satisfação à Coordenação Pedagógica e/ou Direção de suas atividades diárias, conforme solicitação e/ou prazos estabelecidos.*

CONDIÇÕES DE TRABALHO*:*
Carga horária semanal de 30 horas semanais.

REQUISITOS PARA INGRESSO*:*
a) Idade: mínima de 18 anos.
b) Instrução: Ensino Médio Magistério ou curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor despendido, salvo se cancelada a realização do certame.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será **presencial**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h (EXCETO NO DIA 10/07/2018, CUJO HORÁRIO DE EXPEDIENTE SERÁ DAS 08H ÀS 14H, TENDO EM VISTA A COPA DO MUNDO), no Setor de Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, localizado no Centro Administrativo Municipal Prefeito Saul Irineu Farina, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 13. **Orientações imprescindíveis: *a) o candidato deverá comparecer na tesouraria da municipalidade, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais); b) após, comparecer ao Setor Administrativo, portando a segunda via do comprovante de pagamento e documento de identidade (subitem 6.2.1), com a finalidade de efetivar a inscrição (preenchimento do formulário, que será disponibilizado pela Administração).***

3.4 No ato da inscrição a apresentação de documentos comprobatórios acerca dos requisitos exigidos para ingresso na função será dispensada, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento das condições e a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.5 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o período fixado no item 3.3, no prazo de um dia, será publicado edital de homologação das inscrições.

4.2 Diante do indeferimento de inscrições é facultado aos candidatos, no prazo de um dia, a interposição de recurso fundamentado à Comissão Executora, que poderá: a) reconsiderar a decisão e incluir o nome do candidato no rol de inscritos (prazo de um dia); b) manter o indeferimento e encaminhar ao Prefeito para julgamento motivado (prazo de um dia).

4.3 O Edital final contendo as inscrições homologadas será publicado no prazo de um dia após a decisão dos recursos, estando os candidatos automaticamente convocados para a realização das provas.

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma prova objetiva de caráter eliminatório, conforme a especificação abaixo:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DE CADA QUESTÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA MÍNIMA
LEGISLAÇÃO	20	5,0	100,0	50,0

5.2 Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima prevista no subitem 5.1.

5.3 Conteúdo programático:

- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,* disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVAS

6.1 A prova será realizada em data, horário e local ***previsto no Cronograma de Eventos estabelecido pelo item 13***, e terá duração de máxima de 2 (duas) horas.

6.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de trinta minutos, **munidos de**: ***a)*** *comprovante de inscrição;* ***b)*** *documento de identidade oficial com fotografia, em boas condições, de forma a permitir com clareza a identificação; e* ***c)*** *caneta esferográfica azul ou preta.*

6.2.1 Para fins deste Processo Seletivo Simplificado é considerado documento de identidade oficial: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

6.3 Em nenhuma hipótese a prova será aplicada em lugar e horário diversos do designado nesse Edital. Além disso, resta proibida: **a)** segunda chamada; **b)** entrada de candidato após o horário estabelecido seja qual for o motivo alegado; **c)** permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local do exame.

6.4 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato: **a)** consultas de qualquer espécie, nem mesmo o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos; **b)** ausentar-se da sala de provas, exceto em casos excepcionais e momentâneos, na companhia do fiscal.
6.5 Ao receber o material, o candidato quando autorizado deverá: **a)** proceder à conferência das páginas; **b)** preencher a capa do caderno de provas com os dados de identificação solicitados e assinar; **c)** ler as instruções contidas e verificar se o número identificador se repete no caderno e na grade.

6.6 A grade de respostas é o único documento considerado para correção, portanto, sob pena de nulidade, deverá permanecer desidentificada. Devido à impossibilidade de substituição, é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da mesma, sendo que para cada questão, apenas uma alternativa deverá ser assinalada.

6.7 Serão anuladas as questões que contiverem emendas, rasuras ou assinalações duvidosas, bem como, as que não estiverem preenchidas na grade ou tiverem dupla assinalação.
6.8 Na hipótese de anulação de questões, por parte da Comissão, serão consideradas respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.9 Ao finalizar a prova, o candidato devolverá ao fiscal da sala o caderno e a grade de respostas, frente a obrigatoriedade de arquivamento junto ao Município.

6.10 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: **a)** perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; **b)** for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como, utilizando-se de consultas; **c)** utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização; **d)** não proceder a entrega no material ao fiscal.

6.11 No horário aprazado para o encerramento do exame, independentemente da integral conclusão, serão recolhidos. Na presença dos interessados e obrigatoriamente dos três últimos candidatos, todos os cadernos de provas serão devidamente lacrados em envelope, que conterá a rubrica dos presentes.

6.12 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

7 DA CORREÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão efetuará a correção das grades de respostas e registrará as notas auferidas.

7.2 Em sessão pública, ***prevista no Cronograma de Eventos - item 13***, com a finalidade de identificar o candidato, proceder-se-á a abertura do envelope contendo os cadernos de provas, anexando-os às grades de respostas que contiverem igual numeração.

8 DOS RECURSOS

8.1 Do gabarito e da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia cada – ***vide Cronograma de Eventos - item 13***.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista da prova na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.

9 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: **a)** apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (Estatuto do Idoso - **Lei Federal no10.741, de 1º/10/2003); b)** sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no ***Cronograma de Eventos - item 13.***

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Chefe do Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados, para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: a) ser aprovado no Processo Seletivo; b) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; c) ter idade mínima de 18 anos; d) apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física e mental; e) possuir escolaridade e habilitação mínima para o exercício da função, de acordo com o estabelecido em lei e neste Edital; f) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município; g) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e, se for o caso com o Serviço Militar; h) apresentar a documentação necessária, conforme norma do setor de Recursos Humanos.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

11.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá **validade durante o ano letivo de 2018**.

11.5 No período de validade, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.

12.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão se não encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas: junto ao **Setor Administrativo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

13. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Descrição	**Data**
Período para Inscrições	09 a 13/07/2018 *Horário de expediente no dia 10/07/2018 será das 8h às 14h, nos demais dias das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.*
Publicação dos Inscritos	13/07/2018
Recurso da não homologação das inscrições	16/07/2018
Publicação da relação final de inscritos	17/07/2018
Aplicação das provas: - Local: Escola Municipal Felipe dos Santos - Endereço: Av. Osvaldo Aranha nº 686 - Horário: 18 horas	18/07/2018
Divulgação do gabarito preliminar pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br	18/07/2018
Prazo para recurso	19/07/2018
Divulgação do gabarito oficial pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br	20/07/2018
Correção das grades de respostas	23/07/2018
Sessão pública para identificação de provas: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	24/07/2018
Publicação do resultado preliminar	24/07/2018
Prazo para recurso	25/07/2018
Publicação do resultado oficial e convocação para sorteio público	26/07/2018
Ato público para sorteio, caso haja candidatos empatados: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	27/07/2018
Publicação da homologação do resultado final	27/07/2018
Obs.: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão ser antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 04 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 04/07/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:D184B13A